

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

ADITIVO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1980, empresário, CPF: 877.612.893-87, Identidade RG: 1.869.287 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Joao Carvalho nº 4996 Bairro: Santa Isabei CEP: 64.053-150 Teresina-PI.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda. M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22600072191, por despacho em 05/06/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.836.848/0001-04, com sede na Rua Acácia nº 1953 Bairro: Jóquei CEP: 64.049-170 Teresina - PI, Resolve de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

CLÁUSULA 1ª: A partir desta data o objeto passa a ser:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (o serviço de previsão meteorológica os serviços de avaliação nao-





BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4387
Rub. *MP*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2409001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Documentos de Habilitação:

**M. A. M COMERCIO E
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.836.848/0001-04**

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

imobiliária (joias, antiguidades, etc.)

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o com. atac.de outros artigos de uso pessoal e domestico, nao especificados anteriormente, tais art. de cutelaria, art. para habitacao de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, etc. brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos instrumentos musicais óculos para natação, pranchas, etc. artigos para caça, pesca e camping papel de parede e similares artigos de optica o com. atac. de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(máquinas, aparelhos e



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

equipamentos para usos técnico e profissional)

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chas, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. Condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras (batata frita e similares)

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório)

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Nos Termos aqui expostos, consigna-se que o presente aditivo é tido como Consolidado, reunindo no presente, um único documento todas as mudanças e histórico da vida societária da empresa, desde a sua criação até a data atual, tornando-se um documento único e independente de todos os outros aditivos já registrados, substituindo assim o Contrato Social original, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome de fantasia: **IMEDIATTA**.

CLÁUSULA 2ª – A sede da empresa é localizada na: Rua Acácia nº 1953 Bairro: Jóquei CEP: 64.049-170 Teresina - PI.



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

CLÁUSULA 3ª – O objeto da sociedade é:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (o serviço de previsão meteorológica os serviços de avaliação não-imobiliária (joias, antiguidades, etc.)

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

profissionais e de segurança

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o com. atac.de outros artigos de uso pessoal e domestico, nao especificados anteriormente, tais art. de cutelaria, art. para habitacao de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, etc. brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos instrumentos musicais óculos para natação, pranchas, etc. artigos para caça, pesca e camping papel de parede e similares artigos de optica o com. atac. de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional)

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chas, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. Condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras (batata frita e similares)

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório)

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2019 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

CLÁUSULA 5ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª – O capital social da sociedade é R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizada neste ato pelo único sócio em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO	1.500.000	100	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA 7ª – A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual os sócios participam, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

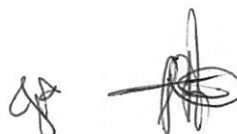
CLÁUSULA 11ª – Fica, a critério do sócio único, a admissão de novos sócios.

CLÁUSULA 12ª – *Do direito de retirada do sócio* – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

CLÁUSULA 13ª – O sócio na proporção de suas quotas no capital social poderá adquirir as quotas do sócio dissidente.

CLÁUSULA 14ª – Não havendo interesse do sócio, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 15ª – *Da exclusão do sócio* – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

CLÁUSULA 16ª – Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer sócio não operará a extinção da sociedade. O sócio remanescente ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, o sócio remanescente, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 17ª – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 18ª – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade delibera em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.07.

CLÁUSULA 19ª – O sócio elege o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

E, por estar assim constituído, lavra o presente instrumento particular, em uma única via, que será assinada e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

RG: 1.869.287 SSP-PI
- Sócio Administrador -





BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4400
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87761289387	MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2021 21:19 SOB N° 20210700238.
PROTOCOLO: 210700238 DE 29/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108045291. CNPJ DA SEDE: 33836848000104.
NIRE: 22200582311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

BURITICUPU, MA
Proc. 0409001/2021
Fls 9401
Rub 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.836.848/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

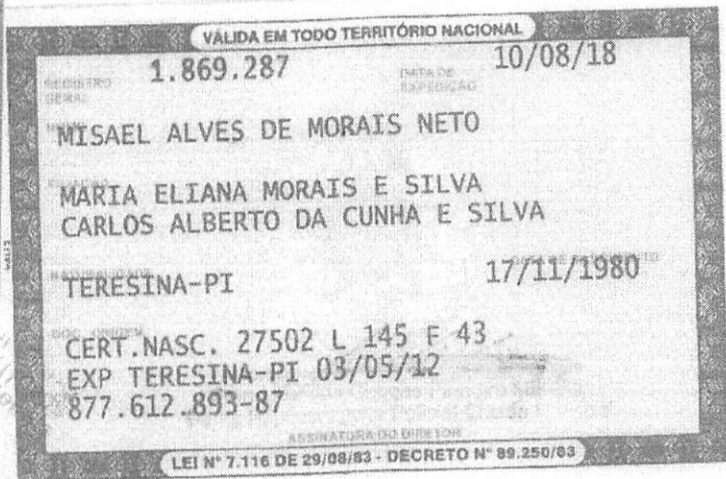
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:48 (data e hora de Brasília).





2. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TERESINA-PI
 Rua Barros, 1009 - Centro - CEP 64.004-130
 Teresina-PI - (66) 3099-4584
 zserventia@protestos.fodervestina@gmail.com

CERTIFICADO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRAFICA COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE: DOU FE, Teresina/PI, 01/10/2021 09:57:15
 SELO ACOA8882...AQHC CONSULTE EM www.11pi.jus.br/portalextira

DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCRIVENTE
 PROTESTO 2021 Nº 024 Nº 18330 Série Nº 324 Total Nº 335

DESENHO DE SINAIS DE PROTESTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TERESINA-PI
 DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCRIVENTE
 Teresina-PI

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fls. 4403
Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PIC2201428742
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200582311	CNPJ 33.836.848/0001-04	Data de Ato Constitutivo 05/06/2019	Início de Atividade 29/05/2019
Endereço Completo Rua ACACIA, Nº 1953, JOQUEI - Teresina/PI - CEP 64049-170			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREVISAO METEOROLOGICA OS SERVICOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA (JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC.) , COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COM. ATAC.DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ART. DE CUTELARIA, ART. PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS INSTRUMENTOS MUSICAIS OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ETC. ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING PAPEL DE PAREDE E SIMILARES ARTIGOS DE OPTICA O COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) , ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS(MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL), COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC. CONDIMENTOS E VINAGRES ADOCANTES FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A REPARACAO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARACAO DE TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARACAO DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL, A RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, A RESTAURACAO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Protocolo: PIC2201428742
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO	877.612.893-87	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO	877.612.893-87	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
01/11/2021	20210700238	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 09:02:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NRVFRPAZ**.



PIC2201428742

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201428948	
NIRE 22200582311 CNPJ 33.836.848/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ACACIA, Nº 1953, xxxxx, JOQUEI - Teresina/PI - CEP 64049-170			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210700238	01/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210700238	01/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	22200582311	20/10/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200582311	20/10/2021	TRANSFORMACAO
002	20210072687	16/02/2021	OUTROS
002	22600072191	16/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22600072191	16/02/2021	TRANSFORMACAO
002	20200671146	09/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200559915	30/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200155393	13/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20190224460	05/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101237381	05/06/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 09:02:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código THUCGSMI.



PIC2201428948

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.836.848/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMEDIATTA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano /

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ACACIA	NÚMERO 1953	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.049-170	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALIMEDIATTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3029-1881
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.836.848/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ACACIA	NÚMERO 1953	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 64.049-170	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMEDIATTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3029-1881
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ✓
CNPJ: **33.836.848/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:45 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **1B18.3F67.2DA6.0363**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.836.848/0001-04

Código de Controle: 1B18.3F67.2DA6.0363

Data da Emissão: 09/11/2021


Hora da Emissão: 16:46:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/11/2021, com validade até 08/05/2022.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls 4450
Rub 

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.836.848/0001-04
Razão M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Social:
Endereço: R ACACIA 1953 / JOQUEI / TERESINA / PI / 64049-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021123102343191123508 ✓

Informação obtida em 07/01/2022 10:44:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.836.848/0001-04

Razão social: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102343191123508
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202170453229971
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302343459821813
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402241037265150
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602303818939881
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701590673723100
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802110754313114
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002325059671828
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102110379254486
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402415207706059
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602441317749060
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701514264336663
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602322237303106
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804012410794822
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904055293641865
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121904180987854572
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113003005009106003
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111105392119956795
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102304415041390468
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100404291400784435
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091505180149244054
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082704281857016812
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080804350889640109
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072011292636970390

Resultado da consulta em 07/01/2022 10:44:41



Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.836.848/0001-04

Certidão n°: 52378374/2021

Expedição: 09/11/2021, às 17:07:07

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.836.848/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ
E FILIAIS)

CNPJ: 33.836.848/0001-04

Expedição do Relatório: 09/11/2021, às 17:08:07

Nada consta.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 2434
Rub. 

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

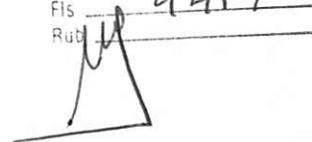
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74. Proc. 2409001/2021
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974. Fis. 4415
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020. Rub.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.






Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 4417
Rubr.



Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4418
Rub. 



Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



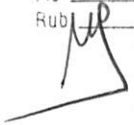





Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

- Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 4422
Rub. 

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4423
Rub. 

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.


Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

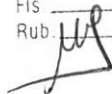
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4424
Rub. 

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4425
Rub. 



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AÇÚCULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

JA





Verificar Autenticidade de Relação de Infrações Trabalhistas

CPF do infrator: 1287260

Handwritten signature

O documento foi emitido para o CNPJ 335798460001014 em 07/01/2022 11:54 com o código de verificação 4SflwzhC

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4427
Rub. *Handwritten initials*

Handwritten signature



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.645.688-6 ✓
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO ✓
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO
CNPJ: 33.836.848/0001-04
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 06/12/2021 ✓
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ✓
Nome Fantasia: IMEDIATTA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA ACACIA **Número:** 1953
Complemento: **Referência:** POR TRAZ DA ZL1 VEICULOS
Bairro: JOQUEI **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32375928 **FAX:** **CEP:** 64049170 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: assisoliveirabr@bol.com.br **Telefone DIEF:** 86 32375928

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA ACACIA **Número:** 1953
Complemento: **Referência:** POR TRAZ DA ZL1 VEICULOS
Bairro: JOQUEI **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 30291881 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 28/06/2019
Junta Comercial: 22200582311 **Data da Constituição:** 05/06/2019 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 1500000 **Área Utilizada (m2):** 50
CAE Principal:
CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ✓

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643501 Comércio atacadista de calçados
- 4643502 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4618401 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642701 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

BURITICUPU-MA
 Proc. 2409001 /2021
 Fis. 4430
 Rub. WA

DADOS DO CONTADOR

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 61948365391 **CRC:** PI00532803

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
TITULAR PESSOA FÍSICA	MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO	FÍSICA	877.612.893-87	TITULAR PESSOA FISICA	100%

JA

WA

[Signature]



Prefeitura Municipal de Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489

Ja

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

CPF/CNPJ

33.836.848/0001-04 ✓

NÚMERO DE REGISTRO

942290

DATA DE ABERTURA

29/05/2019

RAZÃO SOCIAL

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA ACACIA, 1953
BAIRRO JOQUEI
TERESINA - CEP: 64049-170

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ly

[Signature]

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB

Nº Via: 1

Proc 81109005/2021
 Fis 4931
 Rub





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB

Nº Via: 1

Sub
Fis
Proc. 2409993/2021
BURLITIC/PU-MA
21/11/2021



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

466560000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS

466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB

Nº Via: 1

Proc. 2109001/2021
FIS 4933
BURLIQUIN-MA
2021



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

478220200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

JA

Proc 240900513021
Fls 4934
Ruf
M
QUARTILHA - MA

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

663040000 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO

749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO

865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB

Nº Via: 1

Proc. 2109901
FIS. 2135
Rub. 2021
M

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

Código da autenticidade

000.094/22-90

C8CE9B120D21B4EB

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 03/01/2022 às 09:02

Válida até

Código controle 000.094/22-90

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 612148-9

CPF/CNPJ Contribuinte: 33.836.848/0001-04 Contribuinte: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ACACIA, 1953

Complemento:

Bairro: BAIRRO JOQUEI

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.049-170

Proc. 2409904/2021
FIS 4936
Rubrica

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 33.836.848
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	33.836.848/0001-04	196456886 ✓	IE Normal ✓	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
UF:	PI - 22		
CNPJ:	33.836.848/0001-04	Situação CNPJ:	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	196456886	Situação IE:	Habilitado ✓
Tipo IE:	IE Normal	CNAE Principal	4644301
Data Situação na UF:	11/11/2021		

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: IMEDIATTA

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
		Data Início Atividade: 28/06/2019		Data Fim Atividade:		
		Regime de Tributação: Normal				
		Informação da IE como Destinatário: Obrigatória				
		Porte da Empresa: Demais empresas				
		CNAE Principal: 4644301				
		Crédito Presumido: Não				
		Tipo Produtor: Não				
Dados de Endereço						
		Município IBGE: 2211001 - Teresina		UF de Localização: PI		
		Logradouro: RUA ACACIA		Nro: 1953		
		Complemento:		Bairro: JOQUEI		
		CEP: 64049170				






[Voltar](#)

BURITICAPI-MA
Proc. 2109001/2021
FIS 1438
Rub. 1

Jos

My

[Signature]

BURITICUPUNA
Proc. 21090031 2021
FIS 9434
Rub *[Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RUBRICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4440
Rub. UP

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220133836848000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.645.688-6
NPJ/CPF
33.836.848/0001-04 ✓
NOME/RAZÃO SOCIAL
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2022, ÀS 09:12:07

VÁLIDA ATÉ 14/04/2022 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E93C-E62F-365A-75C5-C5C1-0065-41DE-FA06



Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão Nº 220133836848000104 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220133836848000104

Documento de Identificação: *

CNPJ

33.836.848/0001-04

Chave: *

E93C-E62F-365A-75C5-C5C1-0065-41DE-FA

Validar

Limpar Campos

Handwritten signatures and marks on the left side of the page.

Proc. 2109001/2021
Fis. 2144
RUBRICADO
Fub





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

BURITICUPI-MA
Proc 2409001/2021
Fls. 4442
Rub

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA /

nº 2201103383684800010401

RAZÃO SOCIAL	
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA ACACIA 1953	JOQUEI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049170
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
33.836.848/0001-04 /	19.645.688-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2022, ÀS 09:11:32

VÁLIDA ATÉ 11/03/2022 /

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B4E5-A3AF-DC7F-59EF-9496-7A3F-121E-D7F2



Consultar Certidão

Validar Certidão

i A certidão N° 2201103383684800010401 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

Chave: *

✓ Validar 🗑 Limpar Campos

Jos
Mp
[Signature]



Proc. 2409001/2021
FIS 4413
Rubrica



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 187.548/21-56

CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04 ✓

Contribuinte: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:11:29 h, do dia 17/11/2021.

Validade: 15/02/2022 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F909C398D86EE202

Nº Via: 3

JA

MP

[Handwritten signature]

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
187.548/21-56	F909C398D86EE202

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 17/11/2021 às 11:14

Válida até 15/02/2022

Código controle 187.548/21-56

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04 Contribuinte: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ACACIA, 1953 Complemento: Bairro: BAIRRO JOQUEI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.049-170





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 4446
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2384037

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)
CNPJ: 33836848000104, REPRESENTANTE LEGAL: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
ENDEREÇO: RUA ACACIA Nº 1953
BAIRRO: JOQUEI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Janeiro de 2022 às 10 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2384037. Código verificador: 6AC4E.F621C.307AF.B700E

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

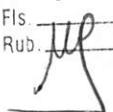
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2384037
Código verificador: 6AC4E.F621C.307AF.B700E
Requerente: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)
CNPJ: 33836848000104
Representante legal: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
Endereço: RUA ACACIA Nº 1953
Bairro: JOQUEI
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/01/2022 10:25:11
Data de validade: 04/03/2022
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2384037-
2a16a3c4a55a6c9e0f505d43f377d0a1)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4948
Rub. 



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/07/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA TOMAZ TAJRA, nº 766, SALA 05, bairro JOQUEI CLUBE, CEP 64048-380, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 33.836.848/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22600072191 por despacho de 29/05/2019.

Teresina-PI, 1 de Julho de 2020

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 33.836.848/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 1.346.477,18
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 1.333.168,67
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 1.014.368,67
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 268.555,21
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 268.555,21
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 268.555,21
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 745.813,46
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 745.813,46
Banco do Brasil S/A Ag. 3285-9 C/C 57279-9		R\$ 0,00	R\$ 745.813,46
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 103.000,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 103.000,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 103.000,00
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 103.000,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 215.800,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 215.800,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 215.800,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 215.800,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 13.308,51
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 13.308,51
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 13.386,34
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 13.386,34
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 4.670,02
Adiantamento de Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 8.716,32
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ (77,83)
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (77,83)
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (77,83)
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 1.346.477,18
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 224.776,63
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 224.776,63
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 220.470,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.14.93.FD.00.D5.BC.84.9F.99.78.5D.85.C5.2C.8B.88.F6.D1.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.8 do Visualizador





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 33.836.848/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 220.470,02
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 80.800,00
(-) BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 135.000,00
(-) DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.670,02
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.206,61
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.206,61
(-) Simples a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.206,61
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 1.100,00
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.100,00
(-) Assessoria Contabil a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.100,00
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 1.121.700,55
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
(-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 621.700,55
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 621.700,55
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 621.700,55
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 621.700,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.14.93.FD.00.D5.BC.84.9F.99.78.5D.85.C5.2C.8B.88.F6.D1.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.8 do Visualizador




Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04 Fortes Contábil
 Estabelecimentos: 0001 - M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral
 Endereço: RUA TOMAZ TAJRA, Complemento: SALA 05, N.º: 766, Bairro: JOQUEI CLUBE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64048380, Telefone:
 (86) 30291881

Conta	Descrição	01/07/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.392.476,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.392.476,95
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.387.380,00
010.01.03	Vendas de Serviços	5.096,95
(-) 020	Deduções da Receita	61.314,63
020.01	Impostos Faturados	61.314,63
020.01.05	Simplex	61.314,63
(=) 030	Receita Líquida	1.331.162,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	701.505,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	701.505,00
(=) 060	Lucro Bruto	629.657,32
(-) 070	Despesas Operacionais	7.956,77
070.01	Despesas Administrativas	7.612,90
070.04	Resultado Financeiro	343,87
070.04.02	Despesas Financeiras	343,87
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	621.700,55
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	621.700,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	621.700,55

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
 Titular/Administrador
 CPF 877.612.893-97
 RG 1.869.287
 SSP-PI

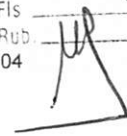
LEONARDO MOURA OLIVEIRA
 Contador
 CPF 849.650.613-49
 RG 1.649.995 - SSP PI
 CRC 00568409 PI





Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04



01/01/2020
a
31/12/2020

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	621.700,55
Aumento em Clientes	(103.000,00)
Aumento em Estoques	(215.800,00)
Aumento em Fornecedores	220.470,02
Aumento em Obrigações Fiscais	3.206,61
Aumento em Outras Obrigações	1.100,00

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

527.677,18

Atividades Investimento

Aumento em Imobilizado	(13.308,51)
------------------------	-------------

Caixa Líquido das Atividades Investimento

(13.308,51)

Atividades Financiamento

Aumento em Patrimônio Líquido	500.000,00
-------------------------------	------------

Caixa Líquido das Atividades Financiamento

500.000,00

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa 1.014.368,67

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período 0,00

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período 1.014.368,67

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (224.776,63 + 0,00) / 1.346.477,18 Para cada R\$1,00 de Dívida, a empresa possui para saldá-las no Curto e Longo Prazo, Quanto maior, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,17
LC	Liquidez Corrente 1.333.168,67 / 224.776,63 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,93
LG	Índice de Liquidez Geral (1.333.168,67 + 13.308,51) / (224.776,63 + 0,00) Para cada R\$1,00 de Capital de Terceiros, há de R\$1,00 de Ativo Circulante e Realizável a longo prazo. Quanto Maior, melhor	(c101+c107)/(c201+c203)	5,99
LI	Liquidez Imediata 1.014.368,67 / 224.776,63 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,51
ML	Margem Líquida (621.700,55 / 1.331.162,32) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	46,70
RA	Rentabilidade do Ativo (621.700,55 / 1.346.477,18) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	46,17

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
 Titular/Administrador
 CPF 877.612.893-97
 RG 1.869.287
 SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
 Contador
 CPF 849.650.613-49
 RG 1.649.995 - SSP PI
 CRC 00568409 PI





Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa M A M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede e foro na cidade de Teresina/Pi, tendo como objeto social Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, com início de atividades em 05/06/2019.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

1 - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

2 - Aplicações de Liquidez Imediata: A Empresa não possui, até a data do encerramento das suas demonstrações, aplicação em nenhuma instituição financeira tanto no País como no exterior.

3.2 - Estoques

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3.3 - Créditos de Longo Prazo

A Empresa, até a data do encerramento do exercício, não registrou nenhuma movimentação neste subgrupo.

3.4 - Depreciação

A Empresa utiliza o método linear para calcular a depreciação do seu Ativo Imobilizado.

3.5 - Provisões

A Empresa, a exemplo das demais que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Empresa revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
MISAEL ALVES DE MORAIS NETO - CPF: 877.612.893-97 com participação de 100%.

4.2 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

A Empresa não possui em seu contrato social, nada a respeito.

4.3 - Ajustes de exercícios anteriores

Não há nenhum registro neste subgrupo.

4.4 - Resultado do Exercício

A Empresa apresentou Lúcos conforme demonstrados na DRE

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A Empresa é optante pela tributação no SIMPLES NACIONAL

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A Empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A Empresa não possui nenhum contrato ou termo neste sentido.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI



LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI



Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04

Fortes Contábil

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

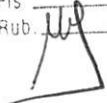


LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI



Fim



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4457
Rub. 

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84965061349	LEONARDO MOURA OLIVEIRA
87761289387	MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/08/2021 08:46 SOB Nº 22600072191.
PROTOCOLO: 210572477 DE 20/08/2021. NIRE: 22600072191.
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 30/08/2021
piauidigital.pi.gov.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600072191	CNPJ 33.836.848/0001-04
NOME EMPRESARIAL M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D2.14.93.FD.00.D5.BC.84.9F.99.78.5D.85.C5.2C.8B.88.F6.D1.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84965061349	LEONARDO MOURA OLIVEIRA:84965061349	556420012155774615 5	16/10/2020 a 16/10/2021	Não
Procurador	84965061349	LEONARDO MOURA OLIVEIRA:84965061349	556420012155774615 5	16/10/2020 a 16/10/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	84965061349	LEONARDO MOURA OLIVEIRA:84965061349	556420012155774615 5	16/10/2020 a 16/10/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

D2.14.93.FD.00.D5.BC.84.9F.99.78.5D.
85.C5.2C.8B.88.F6.D1.AD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/09/2021 às 09:34:02

C5.FC.DC.2C.72.BA.90.A4
A2.78.10.79.86.59.56.FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/07/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA TOMAZ TAJRA, nº 766, SALA 05, bairro JOQUEI CLUBE, CEP 64048-380, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 33.836.848/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22600072191 por despacho de 29/05/2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONARDO MOURA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PI-005684/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 849.650.613-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/11/2021 as 17:36:33.
Válido até: 07/02/2022.
Código de Controle: 636737.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 636737
Data de emissão: 09/11/2021 às 17:36:33
Validade: 07/02/2022
Número Registro: PI-005684/O-9
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA

Voltar



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006267
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA CPF: 849.650.613-49
CRC/UF n.º PI-005684/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.02.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 849.650.613-49 Controle : 3322.3636.4264.4577



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermeíha • Teresina-PI
 Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
 www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.11.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006267 É VÁLIDA

Impressão : 29.11.2021

Validade : 27.02.2022

Profissional :

Nome : LEONARDO MOURA OLIVEIRA

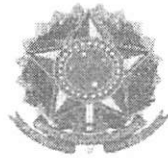
Número Registro CRC : PI-005684/O - CONTADOR

CPF : 849.650.613-49

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 30 de novembro de 2021 .

Sair



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006270
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA CPF: 849.650.613-49
CRC/UF n.º PI-005684/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.02.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 849.650.613-49 Controle : 1515.1143.1457.1770

BURITICUPI-MA
2409001 /2021
Fls. 4463
Rub. *[Handwritten]*



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.11.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006270 É VÁLIDA

Impressão : 29.11.2021

Validade : 27.02.2022

Profissional :

Nome : LEONARDO MOURA OLIVEIRA

Número Registro CRC : PI-005684/O - CONTADOR

CPF : 849.650.613-49

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 30 de novembro de 2021 .

Sair

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006268
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA CPF: 849.650.613-49
CRC/UF n.º PI-005684/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.02.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 849.650.613-49 Controle : 7036.7350.7663.7977

GA

UR

[Assinatura]



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.11.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006268 É VÁLIDA

Impressão : 29.11.2021

Validade : 27.02.2022

Profissional :

Nome : LEONARDO MOURA OLIVEIRA

Número Registro CRC : PI-005684/O - CONTADOR

CPF : 849.650.613-49

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 30 de novembro de 2021 .

Sair





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006269
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA CPF: 849.650.613-49
CRC/UF n.º PI-005684/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.02.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 849.650.613-49 Controle : 1529.1157.1471.2098



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.11.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006269 É VÁLIDA

Impressão : 29.11.2021

Validade : 27.02.2022

Profissional :

Nome : LEONARDO MOURA OLIVEIRA

Número Registro CRC : PI-005684/O - CONTADOR

CPF : 849.650.613-49

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 30 de novembro de 2021 .

Sair

INVICTA DISTRIBUIDORA

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4470
Rub. HA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI (INVICTA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.253.258/0001-11, sediada a Rua Carvalho Neto, centro, nº 108, Oeiras-Pi, CEP: 64.500-000, **ATESTA** para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, que a empresa **M. A. M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Acácia, nº 1953, Bairro Jóquei, CEP: 64.049-170, Teresina-Pi, inscrita no CNPJ: 33.836.848/0001-04, é nosso fornecedor de Medicamentos e Material Hospitalar, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos produtos solicitados.



Oeiras, 17 de Dezembro de 2021

Rodolfo da Silva F. R. Junior

R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI (INVICTA)

Rodolfo Da Silva Ferraz Rego Junior

CPF nº 012.435.963-92

Administrador

EVANGELINA DE CARVALHO SÁ FREITAS
EVANGELINA DE CARVALHO SÁ FREITAS 108000
CPF:053.953.124-0501 DE CNJ:87.599.5
RUA MARCEL OLIVEIRA, 208 CENTRO, CEP: 64.500-000, OEIRAS-PI



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RODOLFO DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR. DOU FE. EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE. Oeiras-PI, 17/12/2021. Selo: AC253404-CV

[Signature]
MARIANE MARINHA DE SA E SILVA-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Eml: 4,16 TJ: 0,83 FMMF/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 3
ATESTADO DE CAPACIDADE

R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI - INVICTA

Rua Carvalho Neto, 108 / Bairro: Rodagem de Floriano / CEP: 64.500-000 / Oeiras - PI

CNPJ: 34.253.258/0001-11 / Insc. Estadual: 19.647.612-7 ☎ 89 3462-3506 ✉ invictadistribuidorapi@gmail.com

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128562012212669909904>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128562012212669909904-1
Data: 20/12/2021 09:31:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH44839-0QQC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nct.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

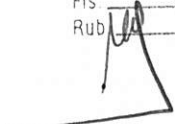


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:49:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 2409009/2021
Fls. 4493
Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2021 14:47:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128562012212669909904-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

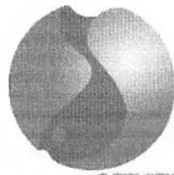
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b8724f65275537ee776184ed2902c2b4caa5bf91e343cfd4e07498d63f26ed7b6c1faf1aa167f348c04cf34736ca7420f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





São Rafael
CENTRO MÉDICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 44712
Rub. *[Handwritten Signature]*

A CLÍNICA MÉDICA ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ 18.652.988/0001-39, endereço AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 2256, SÃO BENEDITO, TIMON-MA atesta para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes que a empresa **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, situada a Rua Acacia, nº 1953, Bairro: Joquei, CEP: 64.049-170, Teresina - PI, é nosso fornecedor de **MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR** atendendo assim de modo **satisfatório** e cumprindo todas as obrigações assumidas com qualidade em seus serviços.

Timon-Ma, 23 de novembro de 2021.

3º OFÍCIO

Uylma Assunção Costa

Uylma Assunção Costa
Sócia-proprietária
CPF: 010.809.733-11

Uylma Assunção Costa
Sócio Administrador
CPF: 010.809.733-11
RG: 2.296.627-SSP-PI

CNPJ: 18.652.988/0001-39
Insc. Est.: 12.416.362-9
CLÍNICA MÉDICA ASSUNÇÃO LTDA - ME
Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 2256 - São Benedito
CEP: 65836-310 - Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Gilciran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: UYLMA ASSUNCAO COSTA
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRO30787SER54Q2KBUPYAS18
Data/Hora: 23/11/2021 09:38:03, Ato: 13.17.2
Parte(s): UYLMA ASSUNCAO COSTA, Total R\$ 5.12
Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Alessandro Alves de Sousa

Alessandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080

Av. Francisco Vitorino de Assunção, 2256
São Benedito - Timon/MA
(00) 3212 2295 - (95) 99976 1577

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560312216940074227>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128560312216940074227-1
Data: 03/12/2021 09:41:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH34062-6H1C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

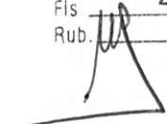


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 09:44:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fis. 4913
Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2021 09:54:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128560312216940074227-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba95edd44ca1889485a52c2b183cdb12e8c160c049ab022b05eef27b0ab73464e893f793be6bda8675da2ad37b33a1dcf0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001











BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4474
Rub. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)**, estabelecida na **RUA ACACIA, Nº 1953**, Bairro Jóquei, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº **33.836.848/0001-04**, é nosso fornecedor de Material Hospitalar, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos Produtos solicitados, detalhado e elencado abaixo:

CONTRATO Nº 122/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	MASCARA TRIPLA DESC. CIRURG. WK-FLEX BRANCO C/50UN	CX	1.500	R\$ 11,66	R\$ 17.490,00
02	MASCARA DE PROTECAO DESC. KN95 BRANCA C/50UN	UND	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
03	AVENTAL PROC. ELAST. MANGA LONGA PUNHO STANDARD BRANCO C/10UN	PCT	100	R\$ 33,76	R\$ 3.376,00
04	TOUCA DESC. SANFONADA SOFT BRANCA C/100UN	PCT	50	R\$ 14,73	R\$ 736,50
05	PROPE SOLDADO DESC. SOFT BRANCA C/100UN	PCT	30	R\$ 13,47	R\$ 404,10
06	LUVA DE PROC. NAO CIRURGICO TAM P C/100UN	CX	100	R\$ 43,29	R\$ 4.329,00
07	LUVA DE PROC. NAO CIRURGICO TAM M C/100UN	CX	100	R\$ 43,29	R\$ 4.329,00
08	LUVA DE PROC. NÃO CIRURGICO TAM G C/100UN	CX	50	R\$ 43,29	R\$ 2.164,50
12	ALCOOL GEM 5 L	GAL	100	R\$ 64,54	R\$ 6.454,00



SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO – MA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

Carlos Alberto Silva Ribeiro
CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
CPF Nº 006.189.673-03
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Assinaturas]

RD BR 230, Km 212, S/N | Centro | São Domingos do Azeitão
Email: sdaprefeitura@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128561301222470845082>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128561301222470845082-1
Data: 13/01/2022 14:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK56264-A06J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





SECRETARIA DISTRIBUCIONAL OFÍCIO ÚNICO - COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEVEDO - MA
 Rua São Domingos, 87 - Povoação Brasileira - Telêmaco e Regenerio - CEP: 65.385-100
 São Domingos do Azevedo - Maranhão

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé.

São Domingos Do Azeião/MA 11 de janeiro de 2022

Valter de Carvalho R Junior - Escrevente Autorizado
 Selo RECFR15686719ATTN8YBMIFN34631
 Emplulmentos R\$ 18,10 FERRO: R\$ 0,54 FEMP: R\$ 0,72 FADEP: R\$ 0,72
 TOTAL: R\$ 20,08



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
 São Domingos do Azeião-MA

Proc. 24090021/2021
 FIS. 421
 Rub. 100

[Handwritten signature]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital1.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561301222470945082>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128561301222470945082-2
 Data: 13/01/2022 14:44:30
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK56265-UQMMW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 15:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4496
Rub. [Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2022 09:49:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561301222470845082-1 a 128561301222470845082-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

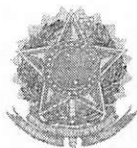
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef4a9fc905f361b386cd88d4bfc5d3faa5aecc34d71c6bf8ca3936c361f413edd70f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





BURITICUPU-MA
 Proc. 2409001/2021
 Fls. 4977
 Rub. *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 478900	VALIDADE 31/03/2022 /	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO D74BCC785729736227B2EB74DD25CAD0
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA IMEDIATTA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ACACIA, 1953	CNPJ 33.836.848/0001-04	
LOCALIDADE JOCKEI	CIDADE - UF TERESINA-PI	

54195

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	2716	LUCIANE DE MOURA ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
			*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

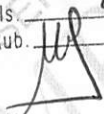
TERESINA, 16 de Julho de 2021

[Assinatura]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[Assinaturas]

BURITICUPI-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4478
Rub. 

2021

CADASTRO NO CRF SOB O 478900	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D74BGC7857XXXXXXXXXXXXXXXXXD25CAD
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA IMEDIATTA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ACACIA, 1953	CNPJ 33.836.848/0001-04	
LOCALIDADE JOCKEI	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	2716	LUCIANE DE MOURA ALVES	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 16 de Julho de 2021

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2022







BURITICUPU-PA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4480
Rub. JJP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:47:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607216444482411-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c6d4184ee5cfda9ee69b4662ca9a6a7916bd53b61610b48f0d6fb6141b2a96600f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JJP

JJP

JJP



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

LUCIANE DE MOURA ALVES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 016.993.193-59 e RG 2277202 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2716, tendo efetuado sua inscrição em 17/12/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 15 de Julho de 2021.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



BURITIGUPEU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4483
Rub. M



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 34.349 Série 00028/Pi



Luciane de Moura Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Luciane de Moura Alves
Loc. Nascimento: Censine Est. PI Data: 27/05/1986
Filiação: Francisco Almeda Alves e Maria Gomes do Marco Alves
Doc. Nº: 2.615.02.277.803 SSP-PI Sep. 26/07/2001

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. Nº: /
Exp. em: / / Estado: /
Obs.: /
Data Emissão: 15/11/2003 SRTT Sene-Pi
Expedido por: Rita de Cassia da Silva Sousa
Assinatura: Maf P.0082010

Joa

M

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607219077704889>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607219077704889-1
Data: 16/07/2021 15:45:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90158-HYJC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

BURITICUPI-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4884
Rub. *WA*

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:55:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128561607219077704889-1 a 128561607219077704889-2

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4729ab2bafb67f62bc37b8b02467fc0d02c37275d1cc304ee77a5e194d730c28f10f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



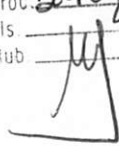
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



WA

WA

WA

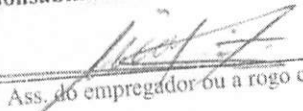
BURITICUBU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4489
Rub. 

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 33.836.848/0001-04
Endereço: Rua Acácia, 1953
Município: Teresina - PI

Cargo: Farmacêutica CBO nº.: 2234-05
Data admissão: 19 de fevereiro de 2021
Remuneração específica: R\$ 2.741,10 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) + 20% (Vinte por cento) de adic. de responsabilidade técnica por mês.

X 
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de


Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

30

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 03/07/21 Para R\$ 3.290,21
Na função de
CBO por motivo de aumento


MISIEL ALVES DE MORAES NETO
Assinatura do empregador
CPF: 877.612.893-87
Empresário

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

31

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607219077704889>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128561607219077704889-2
Data: 16/07/2021 15:45:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90159-30KS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPI-MA
Proc. 2409001 / 2021
Fls. 2486
Rub. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:55:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607219077704889-1 a 128561607219077704889-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4729ab2bafb67f62bc37b8b02467fc0d02c37275d1cc304ee77a5e194d730c28f10f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.











CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4489
Rub.
RECIBO DO SACADO

104-0 | 10494.03205 98000.100044 00018.179101 1 85760000377153

Local de pagamento REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8	
Data do Documento 01/03/2021	Nr. do documento 330014740/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 01/03/2021	Nosso número 14000000000181791-0	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R\$ 3.771,53
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 565,73) = VALOR A PAGAR R\$ 3.205,80
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 377,15) = VALOR A PAGAR R\$ 3.394,38
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

2 ANUID. PES. JURIDICA - ANUIDADE 2021 COTA UNICA 1/1 R\$ 3.771,53

Carteira RG	Moeda RS	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 3.771,53	Valor Cobrado
Pagador: J 478900 IMEDIATTA		CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04		
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		UF: TERESINA - PI		CEP: 64049170
RUA ACACIA, 1953		JOCKEI		
TERESINA - PI				

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 | 10494.03205 98000.100044 00018.179101 1 85760000377153

Local de pagamento REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ				CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33	Agência / Código cedente 0029/403209-8	
Data do documento 01/03/2021	Nr. do Documento 330014740/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 01/03/2021	Nosso número 14000000000181791-0	
Use do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.771,53	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R\$ 3.771,53
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 565,73) = VALOR A PAGAR R\$ 3.205,80
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 377,15) = VALOR A PAGAR R\$ 3.394,38
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Pagador: J 478900 IMEDIATTA		CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04	
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		UF: TERESINA - PI	
RUA ACACIA, 1953		CEP: 64049170	
JOCKEI			

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Assinatura

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.cs.not.br/documento/128561607217677301091>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-1
Data: 16/07/2021 15:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90148-XHHO;



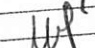
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 2488
Rub. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Boletos, Convênios e outros

G337031844931423085
03/03/2021 19:40:53

03/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:40:55
328503285 0007

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4489
Rub.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MISAEL ALVES MORAIS NT
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 57.279-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400018179101185760000377153
BENEFICIARIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33
PAGADOR:
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICA
CNPJ: 33.836.848/0001-04

NR. DOCUMENTO 30.307
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO 03/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO 3.771,53
DESCONTO/ABATIMENTO 377,15
VALOR COBRADO 3.394,38

NR.AUTENTICACAO 6.EAA.650.AF9.714.79E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD898719 MISAEL ALVES DE MORAIS NETO.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos-2F867-892.bb>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607217677301091>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-2
Data: 16/07/2021 15:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90149-KI12;



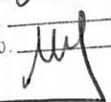
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4490
Rub. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.











CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nôdgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

BRITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 449
Rub. *[Handwritten Signature]*

RECIBO DO SAGADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00018.179010 3 85600000043581

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8	
Data do Documento 01/03/2021	Nr. do documento 330014739/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 01/03/2021	Nosso número 14000000000181790-1	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

13 INSC. PESS JURIDICA - 1/1 R\$ 435,81

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
RG	R\$		R\$	
J 478900	IMEDIATTA	15/03/2021	R\$ 435,81	

Pagador: M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RUA ACACIA, 1953
TERESINA - PI

CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04
UF: CEP: 64049170

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 10494.03205 98000.100044 00018.179010 3 85600000043581

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 15/03/2021	
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ					CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33	
					Agência / Código cedente 0029/403209-8	
Data do documento 01/03/2021	Nr. do Documento 330014739/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 01/03/2021	Nosso número 14000000000181790-1	
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 435,81	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: J 478900 IMEDIATTA	CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
RUA ACACIA, 1953	UF: CEP: 64049170
TERESINA - PI	

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Hora: 12:01:5

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12856160721767301091>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12856160721767301091-3
Data: 16/07/2021 15:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90150-V5CK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

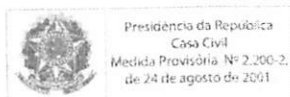
*Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



ICP
Brasil



Boletos, Convênios e outros

03/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:39:32
328503285 0001

BURITICURU-MA
Proc. 24090012021
Fls. 4493
Rub. *[Handwritten Signature]*

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MISAEL ALVES MORAIS NT
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 57.279-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059880010004400018179010385600000043581

BENEFICIARIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICA

CNPJ: 33.836.848/0001-04

NR. DOCUMENTO 30.306
DATA DE VENCIMENTO 15/03/2021
DATA DO PAGAMENTO 03/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO 435,81
VALOR COBRADO 435,81

NR.AUTENTICACAO D.DF4.703.D70.F69.6FC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD898719 MISAEL ALVES DE MORAIS NETO.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892.bb>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607217677301091>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-4
Data: 16/07/2021 15:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90151-CELM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4494
Rub. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

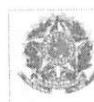
¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 9495
Rub. *[Handwritten]*
RECIBO DO SACADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00018.386318 3 86970000054308

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8
Data do Documento 12/04/2021	Nr. do documento 330016759/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 12/04/2021	Nosso número 14000000000183863-1

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

1ANUID. PES. FISICA - ANUIDADE 2021 1/1 : R\$ 543,08

Carteira RG	Moeda R\$	Vencimento 30/07/2021	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
----------------	--------------	--------------------------	----------------------------------	---------------

Pagador: **F 2716** CPF/CNPJ: **016.993.193-59**
LUCIANE DE MOURA ALVES
CONJUNTO QUADRA 07, CASA 06 06 SACI
TERESINA - PI CEP: **64020220**

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 10494.03205 98000.100044 00018.386318 3 86970000054308

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 30/07/2021
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ					CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33
Agência / Código cedente 0029/403209-8					
Data do documento 12/04/2021	Nr. do Documento 330016759/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 12/04/2021	Nosso número 14000000000183863-1
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: **F 2716** CPF/CNPJ: **016.993.193-59**
LUCIANE DE MOURA ALVES
CONJUNTO QUADRA 07, CASA 06 06 SACI
TERESINA - PI CEP: **64020220**

Sacador/Avalista Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Homol. 12/2016

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128561607217677301091>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-5
 Data: 16/07/2021 15:45:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90152-OS2Y;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten Signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-PA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4496
Rub. HA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.280-2,
de 24 de agosto de 2001



15/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:46:30
163701637 0015

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 9497
Rub. 

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LUCIANE DE MOURA ALVES
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 60.361-9 VAR:51
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400018386318386970000054308
BENEFICIARIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33
PAGADOR:
LUCIANE DE MOURA ALVES
CPF: 016.993.193-59

NR. DOCUMENTO	41.902
DATA DE VENCIMENTO	30/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	19/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
VALOR COBRADO	543,08

Total debitado na variaçao: 51 543,08
NR.AUTENTICACAO 6.340.A2E.919.E43.D76
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607217677301091>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-6
Data: 16/07/2021 15:45:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90153-PEIU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

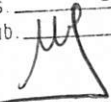


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4498
Rub. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001



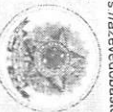
outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Proc. 2409001/2021
Fls. 44
Rub. 44
BPM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-7
Data: 16/07/2021 15:45:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90154-Y39Q;



C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tributar



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Instituto de Ensino Superior de Teresina



O Diretor do Instituto de Ensino Superior de Teresina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Farmácia, em 10 de janeiro de 2019, confere o título de

Farmacêutica a

Luciane de Moura Alves

brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida a 27 de março de 1986,
R.G. nº 2.277.202 - PJ

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Teresina, 10 de janeiro de 2019

Kareline Fernandes de Sousa
Secretário(a)

Luciane de Moura Alves
Diplomada

[Assinatura]
Diretor(a)

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561907212869474991>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561907212869474991-1
Data: 19/07/2021 09:10:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90961-R6IW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

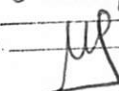
[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Proc. 2109001/2021
Rub. 4303
AUTENTICADO
[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 09:12:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PJ's, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4308
Rub. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

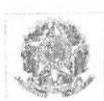
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 128561907212869474991-1 a 128561907212869474991-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c60777e4aca0d4f61c9c0ecfa22a38ee2cd4b8ce8769c28e459c9217ed31fee90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.









Diretor: Newton Roberto Gregório Moraes
Secretária: Karoline Fernandes de Sousa

Instituto de Ensino Superior
de Teresina

Curso de Farmácia

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 135,
D.O.U. de 02/03/2018.

Apostila-se o presente Diploma a fim de declarar que o(a)
diplomado(a) tem o perfil de Farmacêutica com formação de
acordo com a Resolução CNE/CES nº2 de 19/02/2002.



RA: 60020004453 Lote: 10100

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 4397

Processo nº 2019.1.04397

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96

São Paulo, 15 de abril de 2019

De acordo.

Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
RG: 2.813.885

MP *Fa*

007537

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561907212869474991>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561907212869474991-2
Data: 19/07/2021 09:10:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90962-1F6F;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Proc. 2109001/2021
Fis. 4503
Rub. *MP*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4504
Rub. *[assinatura]*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561907212869474991-1 a 128561907212869474991-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c60777e4aca0d4f61c9c0ecfa22a38ee2cd4b8ce8769c28e459c9217ed31fee90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9

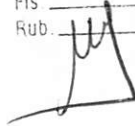


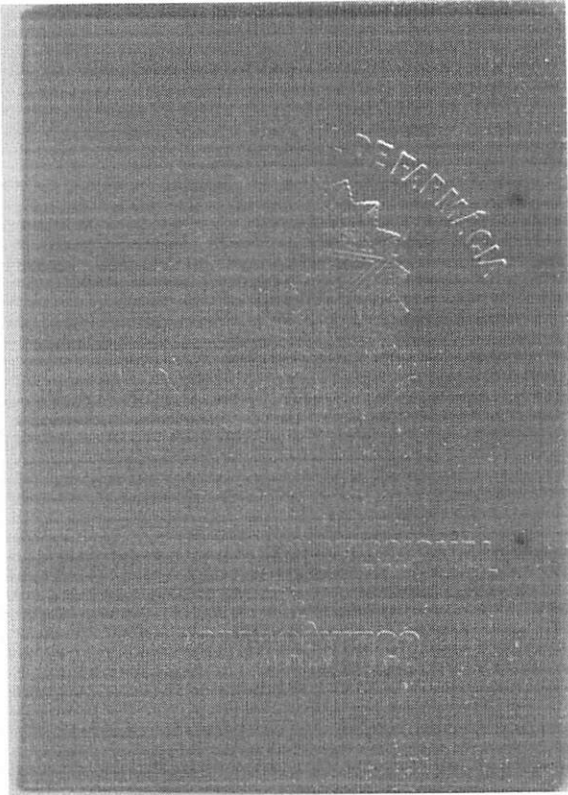
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]

BURITICUPI-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4505
Rub. 



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607212250566940>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607212250566940-1
Data: 16/07/2021 15:45:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90155-YQPH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001








02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUI expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO(A) para: LUCIANE DE MOURA ALVES

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: TERESINA

Data do Nascimento: 27 / 03 / 1986
Filiação: FRANCISCO ALFREDO ALVES / MARIA GOMES DE MOURA ALVES

Pela Inscrição nº 2716
Em Sessão de 16 / 12 / 2020

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

03

Diplomado em 19 / 01 / 2019
Pel(a) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI

Diploma registrado sob o nº 4997
Página Livro Nº
em 15 / 04 / 2019 0

Diploma registrado no CRF- sob o nº 1894 Pág. Livro Nº
em 08 / 01 / 2021 176 02

Observações:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607212250566940>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607212250566940-2
Data: 16/07/2021 15:45:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90156-9557;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

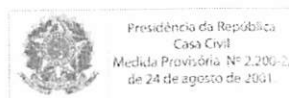
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



WA



WA

WA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

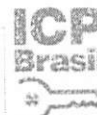
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9







Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001









GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DS.2021.142.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES ✓

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2716

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 453
Rub. UA

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128560701220376418571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701220376418571-1
Data: 07/01/2022 10:01:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52171-80TE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPI-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4512
Rub. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128560701220376418571-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc382cc38fa381a71fe2375c620156d33ccf50ca7c8d34c154e08bb199681b4046210f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DPS.2021.258.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4513
Rub. WA

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2 022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865. CEP. 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701221056586155-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128560701221056586155-1
Data: 07/01/2022 10:01:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52172-7X5R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

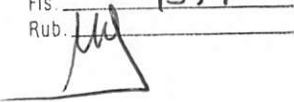


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fis. 4584
Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

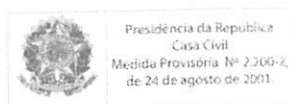
¹Código de Autenticação Digital: 128560701221056586155-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38fa29f467ae0010608def38c78572ad45a66a56bferb13b4c6804f53bac46c33c0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9











GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DM.2021.199.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS r (INC. MED. PORT. 344/98-MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 4515
Rub. JA

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865. CEP: 64 002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701228850392327>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701228850392327-1
Data: 07/01/2022 10:01:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52169-5XX4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPI-MA
Proc. 2409003 /2021
Fls. 4516
Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2022 14:16:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

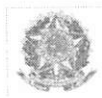
¹Código de Autenticação Digital: 128560701228850392327-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc381bac8817c06dae6573e2ffbd2436700e80d40966c4ed6b55e4eeb3fe8ac6c280f40c9bdd25fd8950dc1c7e56862e6d9




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001











GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DC.2021.246.06

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ N° 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual n° 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, N° 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS ✓

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o n° 2716

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG n° 1.869.287 - SSP/PI, CPF n° 877.612.893-87

o Representante Legal.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001
Fls. 4517
Rub. [assinatura]

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2 022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-Pi

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701228494648365>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128560701228494648365-1
Data: 07/01/2022 10:01:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52175-JZ55;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

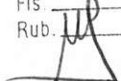


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPI-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4518
Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2022 14:08:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128560701228494648365-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc3833bad0221ac589c6378bfa4e6afbe5c2ec6fdcf593504675db9c482a4e60fd90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



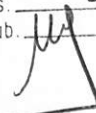
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001

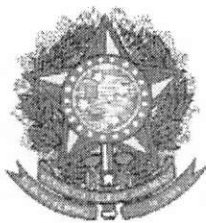








BURITICUPU-MA
 Proc. 2409008/2021
 Fls. 4539
 Rub. 



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	33.836.848/0001-04		
Razão Social:	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 2759 DATA: 14/07/2021		
Autorização/MS:	1259157	Data Publicação:	15/07/2021
Endereço:	RUA ACACIA, 1953		
Bairro:	JOQUEI		
Município:	TERESINA		
CEP:	64049170	UF:	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Transportar, Distribuir e Expedir. ✓



Documento assinado eletronicamente por Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas, em 19/08/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1561035 e o código CRC 6FEAE4EC.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4520
Rub. MA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

33.836.848/0001-04

Endereço Completo

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

Telefone

(

Responsável Técnico

LUCIANE DE MOURA ALVES

Responsável Legal

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.915-7

Data do Cadastro

15/07/2021

Situação**Nº do Processo**

25351.519917/2021-67

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

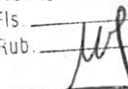
Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			RURITICUPU-MA Proc. 2409091 /2021 Fls. 4523 Rub. 
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Medicamentos	29/11/2021	29/11/2023

Voltar



DENTAL GOLD LTDA / 41.079.158/0001-86 25351.584143/2021-45 / 3106144 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2696154210

BIOPLASMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ESPORTIVOS EIRELI / 27.570.186/0001-70 25351.807037/2021-45 / 8229155 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2871127212

GM COMERCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 28.170.905/0001-29 25351.823533/2021-46 / 8229232 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2907981218

C.F SILVA DISTRIBUIDORA DE DOMISSANITARIOS - ME / 09.530.380/0001-40 25351.806837/2021-49 / 3106127 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2870845219

DROGARIA MAIS BARATO DE LARANJAIS LTDA / 42.308.033/0001-43 25351.787352/2021-49 / 7826825 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823620213

NOVA MULTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E SAÚDE LTDA / 28.934.740/0001-14 25351.806916/2021-50 / 4036221 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2870989211

RA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 41.752.565/0001-02 25351.738228/2021-50 / 7826609 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2756392218

CAZAN TRANSPORTES LTDA / 07.797.011/0001-93 25351.824077/2021-51 / 8229281 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2908545217

P CENTENO TRANSPORTES LTDA / 08.649.413/0001-03 25351.807194/2021-51 / 8229169 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2871195218

JOSE CICERO DA SILVA 90926862391 / 22.139.995/0001-09 25351.787329/2021-54 / 7826765 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823559212

INDÚSTRIA DE SABÃO GLÓRIA / 06.813.183/0001-40 25351.806994/2021-54 / 4036266 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2871077215

Ortomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 41.551.859/0001-76 25351.823605/2021-55 / 8229246 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908072211

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11 25351.806978/2021-61 / 4036252 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871060215

CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80 25351.823924/2021-61 / 1260032 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908415216

White Martins Gases Industriais do Norte LTDA / 34.597.955/0015-95 25351.806840/2021-62 / 8229078 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2870847211

CAZAN TRANSPORTES LTDA / 07.797.011/0001-93 25351.823811/2021-65 / 4036297 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908310210

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0134-92 25351.787327/2021-65 / 7826748 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823533219

RIOMAR TRADING LTDA / 23.093.434/0001-89 25351.823875/2021-66 / 1260015 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908369214

HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 32.243.752/0001-70 25351.823917/2021-69 / 8229263 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2908407213

COMERCIO DE MEDICAMENTOS MINAS SUL EIRELI / 02.489.829/0002-06 25351.573505/2021-72 / 7826549 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654242211

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0128-44 25351.787318/2021-74 / 7826691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823514212

dyemp comercio de produtos odontologicos ltda / 24.387.558/0002-10 25351.716826/2021-78 / 8229215 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2810897212

DROGARIA MIRANDELA DE NILOPOLIS LTDA / 38.311.721/0001-95 25351.662122/2021-78 / 7826583 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2717902218

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 10.377.864/0001-80 25351.807181/2021-81 / 4036249 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871189218

COM & SERV SILVA NETO LTDA - ME / 03.134.890/0001-12 25351.634443/2021-82 / 7826612 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2766919210

MAYKON LAZARO MARTUCCI FERNANDES 38762693859 / 40.875.615/0001-86 25351.809566/2021-83 / 8229141 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2875968211

JNC CORREA E CARVALHO / 03.698.468/0001-90 25351.823695/2021-84 / 1259984 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908208211

BR POPULAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.783.824/0001-05 25351.662106/2021-85 / 7826630 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2753236214

J R C DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA / 42.425.315/0001-20 25351.787316/2021-85 / 7826674 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823508218

MGL Sucesso Química Eireli / 36.448.304/0001-63 25351.806861/2021-88 / 4036218 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2870911211

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0121-66 25351.787330/2021-89 / 7826779 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823562212

MATEUS E LONGONI COSTA LTDA / 03.029.142/0002-50 25351.787339/2021-90 / 7826808 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823571211

SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA / 09.529.639/0001-33 25351.727352/2021-90 / 4036270 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2637147211

FARMACIA ALMEIDA BORBA LTDA / 36.601.757/0001-88 25351.520420/2021-91 / 7826597 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2719358216

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91 25351.806891/2021-94 / 8229124 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2870950217

EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 40.993.527/0001-89 25351.823774/2021-95 / 3106158 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908276216

ZETTA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 30.847.216/0001-58 25351.806845/2021-95 / 8229081 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2870854218

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0135-73 25351.787314/2021-96 / 7826657 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823502219

CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80 25351.823809/2021-96 / 8229306 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908308215

CADRI INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA / 36.927.352/0001-34 25351.806940/2021-99 / 8229138 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2871014213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.993, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRIME SOLUÇÕES LOGISTICA EIRELI / 30.040.128/0004-92 25351.800834/2021-00 / 1259936 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2855325218

Independencia farmaceutica ltda / 11.368.538/0001-70 25351.771157/2021-05 / 1259967 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2773740213

CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80 25351.823726/2021-05 / 1259998 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908230216

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 10.377.864/0001-80 25351.806984/2021-19 / 1259905 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2871066213

JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 00.524.514/0001-46 25351.823597/2021-47 / 1259971 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908068214

EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 40.993.527/0001-89 25351.823926/2021-50 / 1260046 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908416212

PROSYNTHES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 28.470.905/0001-22 25351.747672/2021-66 / 1259953 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2703690215

ARP COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 11.461.096/0001-01 25351.806856/2021-75 / 1259859 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2870906218

Son Farmácia Qualifarma Eireli / 41.109.149/0001-90 25351.717190/2021-81 / 1259893 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2748941218

RIOMAR TRADING LTDA / 23.093.434/0001-89 25351.823864/2021-86 / 1260001 706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908353211

CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39 25351.806919/2021-93 / 1259876 706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2870992211

RESOLUÇÃO RE Nº 2.994, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0003-59 25351.862022/2020-00 / 7748909 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870690211

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0026-00 25351.862089/2020-01 / 7744041 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840778214

MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 24.681.797/0001-06 25351.109277/2017-01 / 8148921 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2838980211

M E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 97.549.845/0001-72 25351.366778/2013-01 / 8095457 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1743252218

jpws ferreira drogaria ltda me / 40.541.321/0001-18 25351.440750/2021-02 / 7822209 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857205210

MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINARIOS EIRELI - ME / 20.339.865/0001-94 25351.537687/2016-03 / 8144901 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2839238217

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14 25761.222879/2018-03 / 9084471 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843730210

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76 25351.508583/2021-04 / 1256211 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2822382212



ols cardoso farmacia Eirelli / 33.910.331/0002-07
25351.355655/2021-04 / 7801336
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857200219

CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39
25351.764156/2021-04 / 1259511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822342211

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76
25351.508583/2021-04 / 1256211
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822743215

gulart drogaria ltda / 09.124.456/0001-38
25351.125833/2009-09 / 0590555
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857232217

LEALMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 26.852.877/0001-02
25351.642807/2017-11 / 8158884
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822480214

M L C DE SOUSA MEDICAMENTOS me / 21.613.076/0001-62
25351.135225/2015-11 / 7372019
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857213211

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14
25351.799750/2018-11 / 4005841
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843286212

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.519989/2021-12 / 8227995
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822430217

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1168-85
25351.244922/2018-13 / 7581781
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872495210

lms biomedical comercio de produtos hospitalares ltda me / 19.281.319/0001-60
25351.244592/2015-14 / 8120313
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822765219

hamamélis farmácia de manipulação ltda. / 05.059.454/0002-32
25351.192895/2008-14 / 0548512
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857236210

FRANCISCO & CIA LTDA / 26.202.681/0001-64
25351.499805/2016-15 / 7488185
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2744692211

QUATTOR COMERCIAL LTDA / 11.916.306/0001-09
25351.284653/2021-15 / 3103134
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822456216

DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA / 12.563.690/0001-76
25351.285253/2013-17 / 0937369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2855770211

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0002-78
25351.940743/2020-17 / 7749341
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870713213

A A BURGUES COMERCIO E SERVICOS FARMACEUTICOS, HIGIENE E BELEZA EIRELI / 32.190.322/0001-37
25351.217866/2019-17 / 7647005
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872491217

Farmacia do Clovis LTDA / 41.955.400/0001-38
25351.590155/2021-17 / 7814282
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840784219

FARMÁCIA BS EIRELI / 38.510.020/0001-85
25351.003056/2003-18 / 0245818
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857196217

GLOBOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP / 05.753.148/0001-10
25351.063418/2004-19 / 8021828
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839226219

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0280-20
25351.293757/2013-19 / 0925651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840794216

JONAS P DE SOUZA SATIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 41.595.903/0001-40
25351.524887/2021-19 / 7812680
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840782212

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. / 01.440.590/0010-27
25351.694736/2021-19 / 8227583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839263211

GRIN BELLA PHARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA / 31.082.696/0003-38
25351.306181/2006-20 / 0469911
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872499212

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1965-44
25351.513683/2019-20 / 7676701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840788211

M DA ROCHA CASTRO / 31.158.337/0001-55
25351.223420/2019-21 / 7648412
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2819896214

DROGARIA RIBEIRO DE UBERABA EIRELI / 14.935.527/0001-12

25351.075400/2014-23 / 7107875
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840786215

RI3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486824/2019-24 / 8187368
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2767365218

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840143213

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0004-30
25351.667162/2020-25 / 7773868
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870838215

DROGARIA MARIOTO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA / 74.274.648/0001-92
25351.210997/2002-25 / 0165233
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872487219

DROGARIA CENTRAL DE ITAIPAVA LTDA ME / 14.967.535/0001-40
25351.307190/2015-29 / 7391368
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857223218

ALVES E EL MESSIH LTDA / 36.108.972/0001-41
25351.144751/2020-30 / 7711981
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872493213

HANDS COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - EPP / 24.416.202/0001-87
25351.065931/2018-31 / 2099537
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2822506213

DEMITO E SANTOS FARMACIA LTDA ME / 24.374.147/0001-00
25351.076878/2016-32 / 7457237
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824283211

J. vasconcelos aragão filho ltda. / 06.886.009/0001-28
25351.251062/2014-32 / 7178719
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2738522211

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0001-97
25351.857306/2020-33 / 7745063
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870826211

IRMAOS DIAS COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA - ME / 28.133.244/0001-61
25351.313519/2018-33 / 7588927
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840780216

AP SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME / 18.500.407/0001-43
25351.263673/2019-38 / 7652083
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857225214

GLOBAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP / 22.579.717/0001-72
25351.906619/2016-40 / 1152441
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2839159210

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14
25351.799739/2018-42 / 3083770
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843856213

Koltun Drogaria LTDA / 36.608.229/0001-50
25351.486711/2021-43 / 7808092
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2708757213

TORTORELO & SILVA LTDA / 20.538.408/0001-29
25351.424628/2014-51 / 7319270
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872485212

AJA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME / 22.578.811/0001-07
25351.292425/2016-51 / 7473238
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2822972210

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA / 15.562.934/0001-94
25351.641890/2014-51 / 8112412
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822580219

PALHARES & PACHECO LTDA / 04.139.272/0001-28
25351.023857/2014-52 / 7088047
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857192214

MODENA E SILVA LTDA / 20.739.844/0020-29
25351.070712/2019-55 / 7635531
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824289211

DROGARIA E PERFUMARIA PHARMA LIFE EIRELI ME / 26.374.856/0001-10
25351.031751/2018-56 / 7564188
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857234213

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0632-34
25351.470721/2013-57 / 0983251
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872497216

ASS 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 24.928.914/0001-85
25351.102864/2017-62 / 7504010
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2857209212

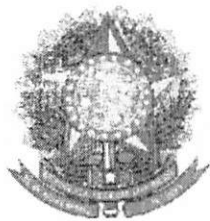
25351.102864/2017-62 / 7504010
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857228219

BONE LIFE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 09.333.102/0001-01
25351.089291/2009-64 / 8053018
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822475211

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.519917/2021-67 / 1259157
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822462216



RUBRICADU-MA
 Proc. 2409001 /2021
 Fls. 4524
 Rub. WP



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	33.836.848/0001-04		
Razão Social:	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 2756 DATA: 14/07/2021		
Autorização/MS:	1259097	Data Publicação:	15/07/021
Endereço:	RUA ACACIA, 1953		
Bairro:	JOQUEI		
Município:	TERESINA		
CEP:	64049170	UF:	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Transportar, Distribuir e Expedir.

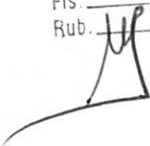


Documento assinado eletronicamente por Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas, em 19/08/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1561096 e o código CRC C3633769.

GA WP

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4525
Rub. 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

33.836.848/0001-04

Endereço Completo

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

Telefone

(

Responsável Técnico

LUCIANE DE MOURA ALVES

Responsável Legal

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.909-7

Data do Cadastro

15/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.520093/2021-78

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

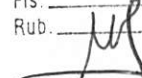
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

RUBRICIPIU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4526
Rub. 

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Medicamentos	29/11/2021	29/11/2023

[Voltar](#)



Proc. 2409001/2021
Fls. 4527
Rub.
BURLICHPU-MA

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos nº 96, 97, 98 e 99, de 8 de julho de 2021, publicados no DOU de 14/7/2021, seção 1, pág. 78, na titulação, onde se lê: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/DIRETORIA COLEGIADA, leia-se: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA.

(p/ Coeijo)

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 95, de 1º de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 2 de julho de 2021, Seção 1, página 195. Onde se lê: 2213277/21-5. Leia-se: 2213277/21-4

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.754, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: PROFISSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.860.702/0001-70
Produto - (Lote): DUX DEFENDER HIDRATANTE CORPORAL ANTISSEPTICO (Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2657831/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 e foi indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.755, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: ULTRAMAX INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 29.665.242/0001-86
Produto - (Lote): BIOMAX -X- EXTERMINADOR DE INSETOS (TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 2724217/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda e fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação de saneantes infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.756, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLUCOES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME / 17.264.108/0001-94
25351.737657/2021-18 / 1259161
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2668664217
PHARMACOL FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA / 18.803.223/0001-52
25351.733056/2021-28 / 1259130
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2654421211
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VET LTDA / 07.929.968/0001-46
25351.731559/2021-69 / 1259109
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2651544210
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.520093/2021-78 / 1259097
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645231217
J & J TEIXEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA / 37.612.354/0001-05
25351.733055/2021-83 / 1259126
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2654418211
GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 69.554.434/0001-30
25351.732405/2021-94 / 1259049
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2652893211
fonseca & silva farmácia de manipulação ltda - me / 20.050.839/0001-41
25351.733053/2021-94 / 1259112
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2654414216

RESOLUÇÃO RE Nº 2.757, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RESTITUI LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 07.782.318/0001-10
25351.741522/2015-00 / 1149136
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2668761212

DF GENERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 05.597.131/0003-83
25351.223843/2019-41 / 1187985
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2668734215

RESOLUÇÃO RE Nº 2.758, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0065-69
25351.660734/2014-24 / 1125648
7052 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1914124219

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / 61.190.096/0001-92
25000.009663/88-17 / 1202234
7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1865147214

RESOLUÇÃO RE Nº 2.759, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PAULO CESAR FONSECA LIMA / 41.047.441/0001-26 25351.747925/2021-00 / 7823910 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704434213
-- J.B. ALVES FARMACIA / 41.255.379/0001-68 25351.524984/2021-01 / 7823829 70152 --
AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2610298216
C.E. OLIVEIRA ALVES DROGARIA LTDA / 40.825.826/0001-04
25351.738275/2021-01 / 7823846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669855210
25351.738229/2021-02 / 7823573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669726212
EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA / 27.700.573/0001-84 25351.143381/2021-02 / 8228101 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0868948217
FARMACIA GOMES COELHO LTDA / 39.862.044/0001-66
25351.732964/2021-02 / 7823252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654023211
FARMACIA S J OLIVEIRA LTDA-ME / 42.312.028/0001-04 25351.738236/2021-04 / 7823633 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669747215
DROGARIA VIEIRA BASTOS LTDA / 41.759.091/0001-20 25351.732989/2021-06 / 7822993 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654098213
mariana dos santos ferreira drogaria ltda / 41.947.463/0001-42 25351.662085/2021-06 / 7823357 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2509147216
FARMÁCIAS WG & CIA LTDA / 22.545.870/0001-89
25351.684431/2021-07 / 7823374 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2556644210
CANTANHEDE E PORTELA LTDA / 35.677.427/0001-03 25351.738250/2021-08 / 7823711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669820210
RR FARM COMERCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 27.673.155/0001-45
25351.747756/2021-08 / 8228090 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2703874219
DN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 03.626.752/0001-50
25351.617976/2021-08 / 3105729 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2296203213
FARMA TEREZINHA LTDA / 41.919.110/0001-39 25351.732996/2021-08 / 7823144 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654120213
FARMACIA DO TRABALHADOR DE UBERABA LTDA / 42.555.704/0001-70
25351.36260/2021-09 / 7823417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2666609210
ACP BELLE COSMÉTICOS EIRELI / 07.638.932/0001-03 25351.732352/2021-10 / 4035715 723 - AFE - CONCESSÃO / COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652831216
cr farmacias ltda / 38.341.652/0001-62
25351.732985/2021-10 / 7823158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654088216
FARMACIA SALVADOR FARMA LTDA / 37.802.471/0001-23 25351.747923/2021-11 / 7823894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704424216
25351.732992/2021-11 / 7823022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654108214
RAMOS LTDA / 41.183.334/0001-25 25351.732992/2021-11 / 7823022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654108214
ATOS MEDIC EIRELI / 12.689.447/0001-07 25351.737590/2021-11 / 8228038 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2668564212
EXPRESSO TAUBATE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 05.238.877/0001-39
25351.997231/2021-11 / 3105777 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429272219
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04 25351.519989/2021-12 / 8227995 7056 - AFE/AE - Recurso

RESOLUÇÃO RE Nº 2.995, DE 30 DE JULHO DE 2021

A M DOS SANTOS ARAUJO / 38.292.166/0001-00
25351.732820/2020-67 / 7776159
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824281215

CONCEICAO ANTONIA FERRAZ BIANCHI ME / 21.890.888/0001-55
25351.310633/2015-69 / 7391306
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857217213

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486889/2019-70 / 1193334
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2767331215

PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 01.316.153/0001-05
25351.108401/2005-71 / 8024733
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2822247218
25351.108401/2005-71 / 8024733
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822645213

FARMACIA COELHO LTDA / 31.692.809/0001-55
25351.176616/2002-71 / 0082752
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824294217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0205-00
25351.713964/2010-71 / 0713308
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824291212

NC ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 14.754.380/0001-64
25351.732663/2021-71 / 8227891
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839326213
25351.732663/2021-71 / 8227891
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839125218

DROGARIA VIP 5 LTDA / 17.876.819/0001-10
25351.422444/2013-76 / 0964159
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857198213

KALIPTUS PHARMA ARTE GALÊNICA LTDA - ME / 05.129.316/0001-00
25351.207328/2002-76 / 0084997
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2622042213
25351.207328/2002-76 / 0084997
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2622057211

DROGARIA VIP 5 LTDA / 17.876.819/0001-10
25351.422444/2013-76 / 0964159
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857207216

armazens gerais agrícola ltda / 21.378.906/0001-14
25351.812645/2018-76 / 8175724
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843522218

DROGARIA CARIOCA DE VISTA ALEGRE LTDA - EPP / 19.162.803/0001-70
25351.763265/2014-77 / 7347601
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840792210

DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME / 03.863.241/0001-52
25351.202084/2014-79 / 7200505
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857203213

F D M OLIVEIRA ME / 26.678.528/0001-08
25351.125086/2017-80 / 7505860
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857221211

PHN DROGARIA LTDA / 07.045.949/0001-57
25351.654241/2008-80 / 0568012
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872489215

Medical Life Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI / 14.361.780/0001-00
25351.039222/2013-82 / 8092555
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839311216

GILZA APARECIDA DE MORAIS VASCONCELOS - ME / 19.665.802/0001-49
25351.241336/2014-85 / 7171786
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840988214

M.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60
25351.090469/2014-87 / 7116402
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2836850219

FORMULA CERTA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 05.456.662/0001-94
25351.153032/2004-90 / 0411032
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2840774211

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.519848/2021-91 / 3105715
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822461210

L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 08.349.479/0001-88
25023.021586/2007-93 / 8044705
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2839185211

Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18
25351.752430/2021-94 / 8228145
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839190214

ALQUIMIA FARMACIA LTDA / 60.197.092/0001-73
25351.215809/2014-99 / 7198041
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857211214

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0427-91
25351.597356/2015-99 / 7417001
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2868980211

DROGARIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO LTDA / 11.814.671/0002-93
25351.440903/2019-99 / 7670725
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857215217

SERGIO PARIS / 88.029.244/0001-48
25991.008437/81 / 2006121
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2845062214

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76
25351.508623/2021-18 / 1256207
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822729212
25351.508623/2021-18 / 1256207
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2822251215

ALQUIMIA FARMACIA LTDA / 60.197.092/0001-73
25351.985966/2016-27 / 1153768
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2856353211

CARLA REGINA DELVECHHO ALVES PINTO ME / 05.418.842/0001-81
25351.003947/2013-46 / 1102743
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2856345210

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.520093/2021-78 / 1259097
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822463212

GALDERMA BRASIL LTDA / 00.317.372/0004-99
25351.039492/2006-78 / 1216689
7116 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2839279215

FARMÁCIA BS EIRELI / 38.510.020/0001-85
25351.529795/2015-79 / 1146070
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2856323219

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0047-87
25351.311696/2014-88 / 1126691
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2822242216

CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39
25351.806919/2021-93 / 1259876
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2908059215

RESOLUÇÃO RE Nº 2.996, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA / 03.093.668/0001-19
25351.807011/2021-05 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871097216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

IMASKTECH RESONANCE SOLUTIONS IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.033.801/0001-63
25351.823788/2021-17 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2908287218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.21682-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

ASA BRANCA INDL. COM. E IMPORTADORA LTDA / 03.636.036/0021-80
25351.823869/2021-17 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908362210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

M C SANTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 34.378.135/0001-07
25351.807175/2021-24 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2871186219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA E FARMÁCIA PONTES LTDA / 42.273.646/0001-92
25351.781338/2021-31 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2806623215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	33.836.848/0001-04		
Razão Social:	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 2759 DATA: 14/07/2021		
Autorização/MS:	3105715	Data Publicação:	15/07/2021
Endereço:	Rua Acacia, 1953		
Bairro:	Joquei		
Município:	TERESINA		
CEP:	64049170	UF:	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Saneantes Domís.: Transportar, Armazenar, Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 19/08/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

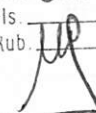


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1560991** e o código CRC **11627CB5**.

MP

MP

MP

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4530
Rub. 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

33.836.848/0001-04

Endereço Completo

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

Telefone

(

Responsável Técnico

LUCIANE DE MOURA ALVES

Responsável Legal

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.10.571-5

Data do Cadastro

15/07/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.519848/2021-91

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



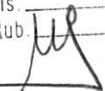
Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4531
Rub. 

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento
do
Certificado

M.A. M COMERCIO E
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Medicamentos

29/11/2021

29/11/2023

Voltar



728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429211210
DROGARIA E PERFUMARIA LE FARMA LTDA / 40.518.985/0001-66 25351.732975/2021-84 / 7822976 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654057216
FARMÁCIA BICEGO PIMENTA LTDA / 41.163.911/0001-17 25351.732982/2021-86 / 7823100 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2554079217
MARINHOS LTDA / 41.772.612/0001-80 25351.738247/2021-86 / 7823695 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669771218
PEREIRA & BREIER LTDA / 26.747.518/0001-87 25351.705297/2021-87 / 4035777 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567020217
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88 25351.503155/2021-87 / 4035746 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2641073218
Hospmed comercio atacadista e varejista de produtos medicos e hospitalares ltda / 41.342.194/0001-90 25351.737652/2021-87 / 8228041 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2668658217
DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP / 11.845.301/0009-90 25351.623649/2021-87 / 7823790 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2540155216
OXIGENIO UBERLANDIA LTDA / 17.532.714/0001-43 25351.661871/2021-88 / 1259174 70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 2431620212
DROGARIA F&E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.949.551/0001-83 25351.732809/2021-88 / 7823221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2653458214
LM CESAR DROGARIA E PERFUMARIA / 19.141.184/0001-38 25351.662096/2021-88 / 7823815 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2535149214
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA / 38.591.447/0001-55 25351.584146/2021-89 / 8228072 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2554885214
Serdia Eletrônica Industrial S.A. / 80.787.443/0003-75 25351.732275/2021-90 / 8227873 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2652699211
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04 25351.519848/2021-91 / 3105715 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645390218
DROGARIA RECKZIEGEL LTDA / 03.798.262/0002-12 25351.738220/2021-93 / 7823496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669699211
Drogaria JL LTDA / 40.925.246/0001-99 25351.542037/2021-94 / 7822715 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2559662214
MULTIPLICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.385.497/0001-53 25351.732973/2021-95 / 7823312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654051217
JR MELO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.029.666/0001-82 25351.738245/2021-97 / 7823678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669765213
Drogaria Martins Leal Drugstore Ltda / 40.893.560/0001-37 25351.732980/2021-97 / 7823071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654073218
DROGARIA DROGA SARAH LTDA / 42.172.713/0001-82 25351.736255/2021-98 / 7823403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2666587215
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MEDEIROS EIRELI / 41.488.053/0001-80 25351.738252/2021-99 / 7823724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669823214

RESOLUÇÃO RE Nº 2.760, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BB MEDICA HOSPITALAR LTDA / 23.523.598/0001-07
25351.996396/2016-00 / 1153893
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2668816211
COOPERCARGA S/A / 81.800.849/0001-41
25024.000950/2008-01 / 3039659
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2668758211
ANHAIA, PISSAIA & SOUZA LTDA / 36.407.504/0001-78
25351.304286/2020-01 / 7719360
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2670186213
DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
25351.684110/2021-02 / 8226907
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2668606217
GCA BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 11.015.655/0001-50
25351.541348/2010-02 / 8067493
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2669043216
CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0029-50
25351.204392/2002-03 / 0149613
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670222213
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0229-28
25351.425782/2011-06 / 0789796
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670216219
WILLIAN JOSE DA SILVA E CIA LTDA - ME / 24.115.085/0001-11
25351.343075/2016-07 / 7477104
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2670192218
B.E.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 14.459.066/0001-59
25351.702067/2015-07 / 2084166
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638362212
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA / 01.989.691/0001-60
25351.230384/2008-08 / 8042584
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2669523215
DROGARIA SANTA TEREZINHA LTDA / 34.439.541/0001-32
25351.494599/2019-08 / 7682096
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2510200215

PRO FARMA LTDA / 37.779.703/0001-70
25351.894354/2020-11 / 7746129
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670218215
25351.894354/2020-11 / 7746129
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2670182211
TATIANE TAVARES CHAVES / 18.392.806/0001-38
25351.177557/2021-11 / 7791688
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2625045214
TONDIN FARMACEUTICA LTDA EPP / 27.862.761/0001-09
25351.533825/2017-11 / 7544367
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2622511215
MABA III P& H MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA - EPP / 12.330.183/0002-73
25351.299681/2019-12 / 7655963
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2654459218
C M FONTENELE SILVA / 35.586.237/0001-80
25351.650974/2021-12 / 7817890
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2704683214
Drogaria Viana Medeiros Eireli / 30.167.109/0001-89
25351.634631/2018-13 / 7609691
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2704584216
dal pizzol & oliveira ltda / 13.060.433/0001-84
25351.157132/2011-14 / 0758683
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670212216
FARMACIA SUPER POPULAR LTDA / 27.489.843/0001-50
25351.133167/2019-15 / 7640709
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2654456213
Farmacopa Farmácia Ltda / 29.327.962/0001-31
25351.560490/2016-15 / 7492620
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2654433214
I FIGUEREDO DE ASSIS E CIA LTDA / 35.204.940/0001-87
25351.355263/2014-16 / 7215023
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2704635214
ANTONIO ROMILDOM ALVES DE ARRUDA / 30.101.676/0002-13
25351.633943/2020-16 / 7772538
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2704481215
FSA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA EPP / 29.552.231/0002-70
25351.487317/2019-16 / 7674286
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2654442213
FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0020-82
25351.540368/2020-17 / 7768886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2704631211
DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0103-03
25351.749718/2011-18 / 0818302
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2654454217
OFS RJ LTDA / 04.779.685/0045-98
25351.643801/2014-19 / 7313770
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2704690217
NEW ONE TECNOLOGIAS LTDA / 23.611.301/0001-57
25351.217501/2016-19 / 8140486
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2653282216
PHENIX HOSPITALAR EIRELI / 07.851.653/0001-23
25351.051018/2012-20 / 8083307
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2653152215
KRAUSE E FRANÇA LTDA / 34.665.265/0001-20
25351.258535/2014-22 / 7180131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2642429211
DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME / 03.544.373/0001-11
25351.454587/2014-25 / 8108422
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2636710213
FARMACIA DO PEDRINHO LTDA / 10.624.308/0004-04
25351.644519/2014-26 / 7317188
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2704616218
DUNAS PHARMA VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.628.341/0001-08
25351.081534/2017-26 / 7501871
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2704675213
SAÚDE JUSSARA FARMACÊUTICA LTDA / 05.637.683/0001-06
25351.219741/2005-26 / 0424572
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2433002217
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. / 07.685.223/0017-46
25351.272058/2013-27 / 0923421
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670220217
DROGARIA AMAMBAL LTDA ME / 17.034.143/0001-17
25351.371787/2015-27 / 7396520
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2654450214
farmacia praia comprida ltda me / 72.390.479/0001-20
25351.189301/2014-28 / 7311552
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2654448212
FARMACIA BL LTDA / 26.508.543/0001-08
25351.286003/2017-28 / 7519321
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2704465213





RESOLUÇÃO RE Nº 2.995, DE 30 DE JULHO DE 2021

A M DOS SANTOS ARAUJO / 38.292.166/0001-00
25351.732820/2020-67 / 7776159
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824281215

CONCEICAO ANTONIA FERRAZ BIANCHI ME / 21.890.888/0001-55
25351.310633/2015-69 / 7391306
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857212713

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486889/2019-70 / 1193334
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2767331216

PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 01.316.153/0001-05
25351.108401/2005-71 / 8024733
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2822247218
25351.108401/2005-71 / 8024733
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822645213

FARMACIA COELHO LTDA / 31.692.809/0001-55
25351.176616/2002-71 / 0082752
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824294217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0205-00
25351.713964/2010-71 / 0713308
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824291212

NC ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 14.754.380/0001-64
25351.732663/2021-71 / 8227891
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839326213
25351.732663/2021-71 / 8227891
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839125218

DROGARIA VIP 5 LTDA / 17.876.819/0001-10
25351.422444/2013-76 / 0964159
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857198213

KALIPTUS PHARMA ARTE GALÊNICA LTDA - ME / 05.129.316/0001-00
25351.207328/2002-76 / 0084997
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2622042213
25351.207328/2002-76 / 0084997
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2622057211

DROGARIA VIP 5 LTDA / 17.876.819/0001-10
25351.422444/2013-76 / 0964159
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857207216

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14
25351.812645/2018-76 / 8175724
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843522218

DROGARIA CARIOCA DE VISTA ALEGRE LTDA - EPP / 19.162.803/0001-70
25351.763265/2014-77 / 7347601
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840792210

DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME / 03.863.241/0001-52
25351.202084/2014-79 / 7200505
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857203213

F D M OLIVEIRA ME / 26.678.528/0001-08
25351.125086/2017-80 / 7505860
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857221211

PHN DROGARIA LTDA / 07.045.949/0001-57
25351.654241/2008-80 / 0568012
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872489215

Medical Life Comercio de Produtos Hospitafares EIRELI / 14.361.780/0001-00
25351.039222/2013-82 / 8092555
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839311216

GILZA APARECIDA DE MORAIS VASCONCELOS - ME / 19.665.802/0001-49
25351.241336/2014-85 / 7171786
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840988214

M.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60
25351.090469/2014-87 / 7116402
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2836850219

FORMULA CERTA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 05.456.662/0001-94
25351.153032/2004-90 / 0411032
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2840774211

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.519848/2021-91 / 3105715
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822461210

L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 08.349.479/0001-88
25023.021586/2007-93 / 8044705
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2839185211

Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18
25351.752430/2021-94 / 8228146
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839190214

ALQUIMIA FARMACIA LTDA / 60.197.092/0001-73
25351.215809/2014-99 / 7198041
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857211214

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0427-91
25351.597356/2015-99 / 7417001
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2868980211

DROGARIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO LTDA / 11.814.671/0002-93
25351.440903/2019-99 / 7670725
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857215217

SERGIO PARIS / 88.029.244/0001-48
25991.008437/81 / 2006121
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2845062214

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76
25351.508623/2021-18 / 1256207
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822729212
25351.508623/2021-18 / 1256207
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 282251215

ALQUIMIA FARMACIA LTDA / 60.197.092/0001-73
25351.985966/2016-27 / 1153768
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2856353211

CARLA REGINA DELVECCHIO ALVES PINTO ME / 05.418.842/0001-81
25351.003947/2013-46 / 1102743
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2856345210

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.520093/2021-78 / 1259097
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822463212

GALDERMA BRASIL LTDA / 00.317.372/0004-99
25351.039492/2006-78 / 1216689
7116 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2839279215

FARMÁCIA BS EIRELI / 38.510.020/0001-85
25351.529795/2015-79 / 1146070
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2856323219

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0047-87
25351.311696/2014-88 / 1126691
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2822422216

CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39
25351.806919/2021-93 / 1259876
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2908059215

RESOLUÇÃO RE Nº 2.996, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO



VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA / 03.093.668/0001-19
25351.807011/2021-05 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871097216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

IMASKTECH RESONANCE SOLUTIONS IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.033.801/0001-63
25351.823788/2021-17 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2908287218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.21682-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2005, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

ASA BRANCA INDL. COML E IMPORTADORA LTDA / 03.636.036/0021-06
25351.823869/2021-17 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908362210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

M C SANTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 34.378.135/0001-07
25351.807175/2021-24 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2871186219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA E FARMACIA PONTES LTDA / 42.273.646/0001-92
25351.781338/2021-31 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2806623215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	33.836.848/0001-04		
Razão Social:	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 3010 DATA: 04/08/2021		
Autorização/MS:	4036326	Data Publicação:	05/08/2021
Endereço:	RUA ACACIA, 1953		
Bairro:	JOQUEI		
Município:	TERESINA		
CEP:	64049170	UF:	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Cosméticos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.

Perfumes: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar..

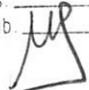
Produtos de Higiene: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 10/09/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1593087** e o código CRC **DE9F733E**.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4535
Rub. 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

33.836.848/0001-04

Endereço Completo

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

Telefone

(

Responsável Técnico

LUCIANE DE MOURA ALVES

Responsável Legal

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.632-6

Data do Cadastro

05/08/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.787115/2021-88

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene ✓
- Perfumes ✓
- Cosméticos ✓

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



BURITICURU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4536
Rub. WP

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Medicamentos	29/11/2021	29/11/2023
--	--------------	------------	------------

Voltar

JA WP

RESOLUÇÃO RE Nº 3.009, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LARISSA V S Z DOS PASSOS / 27.142.539/0001-31
25351.823858/2021-29 /
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908347211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO RE Nº 3.010, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R C S FARMACIA LTDA / 42.071.617/0002-29 25351.792563/2021-01 / 7827069 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2838223214
DROGARIA FARMA FORTE LTDA / 41.198.402/0001-20 25351.689768/2021-01 / 7825574 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2673133219
DROGARIA FERNANDES SUMARE LTDA / 41.264.079/0001-45
25351.628925/2021-01 / 7826839 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2839927217 L A FERREIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.281.652/0001-91 25351.801362/2021-02 / 7827301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856364216
POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 67.890.426/0009-96 25351.834753/2021-03 / 8229493 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2939798214 campos comercio de produtos farmaceuticos Ltda / 41.714.998/0001-73 25351.807861/2021-03 / 7827791 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872042213
FARMACIA AMIGA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA / 41.889.392/0001-79 25351.793895/2021-03 / 7826995 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840385211 ROGE LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA / 05.377.010/0001-22 25351.835002/2021-04 / 3106249 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2940135215
DAIANE FARIA DINIZ DROGARIA / 30.301.954/0001-22 25351.717077/2021-04 / 7825603 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2719262218 COOP COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0100-50 25351.807879/2021-05 / 7827436 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872116211
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2715-03 25351.801387/2021-06 / 7827405 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856432214
DROGARIA PAGUE MENOS DE RAMOS LTDA / 42.468.851/0001-03 25351.801411/2021-07 / 7827670 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856504215
LEONARDO GABRIEL / 09.643.977/0001-00 25351.831752/2021-07 / 8229480 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2931633216 FARMAURORA COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 42.423.048/0001-52 25351.801394/2021-08 / 7827635 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856453217 TBI HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.109.221/0001-80 25351.835108/2021-08 / 8229553 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2940258210 bona promoção de vendas eireli / 08.369.394/0001-61 25351.829437/2021-10 / 8229428 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2923811216 CARBON13 INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA / 32.792.695/0001-88 25351.834774/2021-11 / 8229519 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2939816212 MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 12.812.677/0001-03 25351.834818/2021-11 / 1260199 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939913218
VERSA DENTAL E MED EIRELI / 42.703.783/0001-10 25351.834855/2021-11 / 8229399 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939972214 JCB SIENA / 42.645.966/0001-26 25351.801390/2021-11 / 7827558 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856441213 FRANCISCO ALVES DE LIMA ME / 11.301.881/0001-05 25351.801418/2021-11 / 7827726 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856524210 SEABRA HOSPITALAR EIRELI / 41.568.143/0001-81 25351.835032/2021-11 / 1260168 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2940168211 adriana pontes de aguiar eireli / 42.448.817/0001-77 25351.807882/2021-11 / 7827440 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872125210 DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.083.271/0001-06 25351.835096/2021-11 / 8229540 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2940245215 Ortomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 41.551.859/0001-76 25351.824116/2021-11 / 1260077 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908583216 DROGARIA ALMEIDA E REIS LTDA / 41.368.898/0001-32 25351.793879/2021-11 / 7827206 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840336213 FARMACIA SAGAZ LTDA / 41.409.122/0001-13 25351.793886/2021-12 / 7827268 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840357216 HERMES LIMA MADUREIRA / 06.579.746/0001-88 25351.807924/2021-13 / 7827471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872134219
Asor Indústria de Equipamentos Eletromédicos e Eletrônicos / 28.718.951/0001-10 25351.835111/2021-13 / 8229567 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2940261211 TIAGO DE JESUS REIS / 40.705.700/0001-04 25351.793877/2021-13 / 7827181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840329211 P. I. SILVA ASSIS / 41.763.654/0001-54 25351.797665/2021-13 / 7827132 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2853040213 DROGARIA H L OLIVEIRA LTDA / 42.110.887/0001-10 25351.791076/2021-13 / 7827038 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2836255211 SANTOS OLIVEIRA FARMACIA EIRELI / 27.115.481/0001-37 25351.797619/2021-14 / 7827129 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2852945216

Comercial Brito e Lima Ltda / 41.217.631/0001-44 25351.793893/2021-14 / 7826978 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840379217 VITTA PHARMA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 35.053.139/0001-88 25351.829280/2021-14 / 1260094 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2923641213 SQ DO BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 11.085.809/0001-80 25351.829523/2021-14 / 8229598 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2923902211 FRAMARO TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA. / 04.187.926/0001-99 25351.793170/2021-15 / 3106221 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2838982214 laura produtos farmaceutico ltda / 37.802.227/0001-60 25351.793884/2021-15 / 7827241 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840351217 DROGA VIVER COM SAUDE LTDA / 62.093.455/0010-47 25351.807850/2021-15 / 7827761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2871895210 COSTA E LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.071.734/0002-92 25351.807877/2021-16 / 7827419 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872110211 GELSON BUHLER PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 33.749.041/0002-15 25351.787358/2021-16 / 7826891 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823638216 V BONFIM DA SILVA LTDA / 40.873.486/0001-97 25351.801385/2021-17 / 7827380 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856426210 MEDZONE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 41.826.925/0001-73 25351.834911/2021-17 / 8229414 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2940029211 LAVIOLA & RORIZ LTDA / 39.323.256/0001-75 25351.807588/2021-17 / 7827757 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2871751211 VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 41.414.934/0001-57 25351.793269/2021-17 / 1260106 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2839130211 FERREIRA NETO E SILVA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.768.683/0001-31 25351.807868/2021-17 / 7827851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872063216 a farias / 42.165.683/0001-87 25351.793115/2021-17 / 7827090 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2838811219 SEABRA HOSPITALAR EIRELI / 41.568.143/0001-81 25351.834776/2021-18 / 8229522 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939858217 FARMACIA BAIXO SUL LTDA / 18.697.272/0001-58 25351.801392/2021-19 / 7827604 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856447212 4 IDEA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 31.277.655/0001-35 25351.835025/2021-19 / 8229462 856 - AFE - CONCESSÃO - DROGARIA NOVAFARMA DISTRIBUIDORA / 2940161216 DROGARIA NOVAFARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 39.829.744/0001-59 25351.807875/2021-19 / 7827925 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872104217 TLC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 25.816.031/0001-10 25351.700014/2021-19 / 8229584 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2505933214 HYG CLEAN SUPRIMENTOS EIRELI / 37.721.033/0001-30 25351.787076/2021-19 / 4036131 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2822726213 TAMARA FAJARDO MOREIRA PEREIRA - EIRELI / 40.719.765/0001-09 25351.807873/2021-20 / 7827911 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872098219 25351.829338/2021-20 / 8229385 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2923704215 Premier Trade importadora Ltda / 10.673.864/0001-28 25351.829680/2021-20 / 4036361 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2924065216 N S DE S ALVES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 39.238.781/0001-92 25351.801416/2021-21 / 7827709 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856518215 JCD FARMACIA RECIFE LTDA / 38.905.594/0001-52 25351.800067/2021-21 / 7827150 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2854392211 DENTAL GOLD LTDA / 41.079.158/0001-86 25351.584059/2021-21 / 1259694 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2696238219 RS FARMA DROGARIA LTDA / 40.297.629/0001-60 25351.595897/2021-21 / 7825621 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2737020218 FARMACIA E MANIPULACAO FINA ESSENCIA LTDA / 05.802.011/0003-70 25351.695093/2021-21 / 7827942 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2639095217 FARMACIA LEMOSNUNES LTDA / 34.207.205/0002-45 25351.791148/2021-22 / 7827055 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2836686217 DROGARIA POPULAR LTDA / 41.766.169/0001-34 25351.823449/2021-22 / 7827618 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2907737211 RPR DROGARIA LTDA / 40.944.325/0001-47 25351.807833/2021-23 / 7827743 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2871390217 IMPERIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.600.751/0001-26 25351.829271/2021-23 / 1260081 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2923630211 C F ARAUJO SERVIÇOS LTDA - ME / 10.360.955/0001-03 25351.786955/2021-23 / 8229803 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2822597219 FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.928.058/0018-50 25351.793875/2021-24 / 7827163 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840323211 Premier Trade importadora Ltda / 10.673.864/0001-28 25351.829659/2021-24 / 8229459 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2924044219 MYLLENA L DE F. PAES ME / 35.250.724/0001-78 25351.601399/2021-24 / 7825617 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2727794211 HJ QUÍMICA PEDREIRA LTDA / 34.600.568/0001-65 25351.829666/2021-26 / 3106252 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2924051215 S.G.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.400.312/0001-07 25351.787356/2021-27 / 7826887 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823632214 MT SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.973.234/0001-25 25351.834839/2021-28 / 8229536 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939955212 PILL FARMACIA DIGITAL LTDA / 42.111.478/0001-39 25351.807866/2021-28 / 7827848 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872057211 THAMIRES R. LEITE DE SIQUEIRA / 42.122.243/0001-42 25351.807947/2021-28 / 7827531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872155211 CARINI DE PAULA FREITAS KLEIN / 04.732.281/0002-09 25351.822075/2021-28 / 7827561 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2905847213 FARMACIA CALLIGARIAS LTDA / 41.132.009/0001-33 25351.787363/2021-29 / 7826933 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823651213 NEW LIFE DROGARIA LTDA / 41.915.041/0001-95 25351.801372/2021-30 / 7827345 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856402212 FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0392-58 25351.823422/2021-30 / 7827589 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2907643219 V MARCAL PEDROSO / 42.316.204/0001-86 25351.807871/2021-31 / 7827896 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2872027215 LINDINALVA DA SILVA FRANCISCO / 13.121.450/0001-84 25351.800227/2021-31 / 7827299 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2854527213 EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 40.993.527/0001-85 25351.823944/2021-31 / 1260050 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2906433214 TKES PRODUTOS MEDICOS LTDA. / 27.050.093/0001-04 25351.824088/2021-31 / 8229323 856 - AFE - CONCESSÃO -



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	33.836.848/0001-04		
Razão Social:	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 2759 DATA: 14/07/2021		
Autorização/MS:	8227995	Data Publicação:	15/07/2021
Endereço:	RUA ACACIA, 1953		
Bairro:	JOQUEI		
Município:	TERESINA		
CEP:	64049170	UF:	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

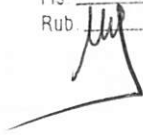
Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 19/08/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1561068** e o código CRC **CC64670F**.

BURITICUPIU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4540
Rub. 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

33.836.848/0001-04

Endereço Completo

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

Telefone

(

Responsável Técnico

LUCIANE DE MOURA ALVES

Responsável Legal

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.799-5 (6LH1H41486L2)

Data do Cadastro

15/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.519989/2021-12

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		BURITICUPU-MA Proc. 2409001 /2021 Fls. 4544 Rub. 

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Medicamentos	29/11/2021	29/11/2023

[Voltar](#)



DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos nº 96, 97, 98 e 99, de 8 de julho de 2021, publicados no DOU de 14/7/2021, seção 1, pág. 78, na titulação, onde se lê: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/DIRETORIA COLEGIADA, leia-se: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA.

(p/ Coejo)

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 95, de 1º de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 2 de julho de 2021, Seção 1, página 195 Onde se lê: 2213277/21-5 Leia-se: 2213277/21-4

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.754, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: PROFISSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.860.702/0001-70
Produto - (Lote): DUX DEFENDER HIDRATANTE CORPORAL ANTISSEPTICO (Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2657831/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 e foi indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.755, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: ULTRAMAX INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 29.665.242/0001-86
Produto - (Lote): BIOMAX -X- EXTERMINADOR DE INSETOS (TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 2724217/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda e fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação de saneantes infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.756, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLUCOES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME / 17.264.108/0001-94
25351.737657/2021-18 / 1259161
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2668664217

PHARMACOL FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA / 18.803.223/0001-52
25351.733056/2021-28 / 1259130
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2654421211

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VET LTDA / 07.929.968/0001-46
25351.731559/2021-69 / 1259109
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2651544210

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.520093/2021-78 / 1259097
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645231217

J & J TEIXEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA / 37.612.354/0001-05
25351.733055/2021-83 / 1259126
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2654418211

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 69.554.434/0001-30
25351.732405/2021-94 / 1259049
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2652893211

fonseca & silva farmácia de manipulação ltda - me / 20.050.839/0001-41
25351.733053/2021-94 / 1259112
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2654414218

RESOLUÇÃO RE Nº 2.757, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RESTITUI LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 07.782.318/0001-10
25351.741522/2015-00 / 1149136
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2668761212

DF GENERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 05.597.131/0003-83
25351.223843/2019-41 / 1187985
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2668734215

RESOLUÇÃO RE Nº 2.758, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0065-69
25351.660734/2014-24 / 1125648
7052 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1914124219

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / 61.190.096/0001-92
25000.009663/88-17 / 1202234
7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1865147214

RESOLUÇÃO RE Nº 2.759, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



ANEXO

PAULO CESAR FONSECA LIMA / 41.047.441/0001-26 25351.747925/2021-00 / 7823910 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704434213
- J.B. ALVES FARMACIA / 41.255.379/0001-68 25351.524984/2021-01 / 7823829 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2610298216
C.E.OLIVEIRA ALVES DROGARIA LTDA / 40.825.826/0001-04
25351.738275/2021-01 / 7823846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669865210
25351.738229/2021-02 / 7823573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669726212
EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA / 27.700.573/0001-84 25351.143381/2021-02 / 8228101 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0868948217
FARMACIA GOMES COELHO LTDA / 39.826.044/0001-66
25351.732964/2021-02 / 7823252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654023211
FARMACIA S J OLIVEIRA LTDA ME / 42.312.028/0001-04 25351.738236/2021-04 / 7823633 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669747215
BASTOS LTDA / 41.759.091/0001-20 25351.732989/2021-06 / 7822993 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654098213
mariana dos santos ferreira drogaria ltda / 41.947.463/0001-42 25351.662085/2021-06 / 7823357 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2509147216
FARMACIAS VG & CIA LTDA / 22.545.870/0001-89
25351.684431/2021-07 / 7823374 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - SANTOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2556644210
CANTANHEDE E PORTELA LTDA / 35.677.427/0001-03 25351.738250/2021-08 / 7823711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669820210
RR FARM COMERCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 27.673.155/0001-45
25351.747756/2021-08 / 8228090 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2703874219
DN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 03.626.752/0001-50
25351.617976/2021-08 / 3105729 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2296203213
FARMA TEREZINHA LTDA / 41.919.110/0001-39 25351.732996/2021-08 / 7823144 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654120213
FARMACIA DO TRABALHADOR DE UBERABA LTDA / 42.555.704/0001-70
25351.735260/2021-09 / 7823417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2666609210
ACP BELLE COSMÉTICOS EIRELI / 07.638.932/0001-03 25351.732352/2021-10 / 4035715 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652831216
cr farmacias ltda / 38.341.652/0001-62
25351.732985/2021-10 / 7823158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654088216
FARMACIA SALVADOR FARMA LTDA / 37.802.471/0001-23 25351.747923/2021-11 / 7823894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704424216
25351.732992/2021-11 / 7823022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654108214
ATOS MEDIC EIRELI / 12.689.447/0001-07 25351.737590/2021-11 / 8228038 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2668564212
EXPRESSO TAUBATÉ LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. / 05.238.877/0001-39
25351.997231/2021-11 / 3105777 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429272219
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04 25351.513989/2021-12 / 8227995 7056 - AFE/AE - Recurso



Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645387217
CINDY DAVID ACKERMANN - ME / 39.309.266/0001-56
25351.738273/2021-12 / 7823769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669859215
L GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES / 41.552.467/0001-21 25351.667532/2021-13 / 7823330 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2608549216
FARMACIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0020-01 25351.732962/2021-13 / 7823235 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654017217
BB MEDICA HOSPITALAR LTDA / 23.523.598/0001-07 25351.737689/2021-13 / 4035763 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2668698219
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0620-06 25351.738227/2021-13 / 7823560 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669720213
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0278-20 25351.728093/2021-14 / 7823801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2639709219
PATRICIA R DE JESUS FARMACIA EIRELI / 40.686.002/0001-09 25351.634439/2021-14 / 7823361 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524303219
MONIQUE DA SILVA ANDRADE / 40.460.133/0001-65 25351.738218/2021-14 / 7823479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669693212
DROGARIA NOVA ANDRADE LTDA. EPP / 10.733.428/0001-05 25351.738271/2021-15 / 7823755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669835218
GILBERTO DA SILVA - IRATI / 39.856.105/0001-82 25351.541486/2021-15 / 3105701 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2607646219
DROGARIAS ULTRA POPULAR POSSE LTDA / 42.361.136/0001-77 25351.738234/2021-15 / 7823616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669741216
a.angeloni e cia ltda / 83.646.984/0105-04 25351.684422/2021-16 / 7822701 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2553467210
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0651-12 25351.738225/2021-16 / 7823388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669714219
FARMACIA DROGAZEM LTDA / 41.998.853/0001-41 25351.747602/2021-16 / 7823881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2703473219
IRENE DOS SANTOS GRAMPEX / 37.860.618/0001-31 25351.595070/2021-17 / 3105763 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2607566215
Drogaria Unica Farma Eireli / 20.682.768/0024-96 25351.738241/2021-17 / 7823664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669762219
GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI / 35.231.609/0001-56 25351.243204/2021-17 / 8228086 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1749545217
PRODEMEX - PROTESE DENTARIA LTDA / 11.384.321/0001-53 25351.557793/2021-18 / 8227978 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2522361210
DROGARIA RUAN FARMA LTDA / 17.552.089/0002-82 25351.486719/2021-18 / 7823343 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297499217
M R FERNANDES - DROGARIA PROGRESSO EIRELI / 40.279.030/0001-01 25351.738232/2021-18 / 7823602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669735211
JULIANA ALINE GONCALVES DE SOUSA DROGARIA / 23.513.127/0001-00 25351.667548/2021-18 / 7822690 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552865213
GIGANTE FARMA EIRELI / 10.431.817/0003-30 25351.738259/2021-19 / 7823738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669826219
ULTRAMAI VC DROGARIAS LTDA / 41.740.833/0002-57 25351.731011/2021-19 / 7823218 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650700215
ADRIANA CABRAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.000.549/0001-26 25351.732994/2021-19 / 7823098 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 265414219
G & E DROGARIA LTDA / 41.566.356/0001-74 25351.732983/2021-21 / 7823113 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654082217
OSHIMA FARMA LTDA / 41.110.440/0001-89 25351.628905/2021-22 / 7822732 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524548211
PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0189-37 25351.730866/2021-22 / 7823204 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650238211
FARMACIA DANI BOY 2003 - EIRELI / 06.052.566/0002-24 25351.738216/2021-25 / 7823451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669687218
T MORAES DA C PERES / 41.565.828/0001-74 25351.738223/2021-27 / 7823525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669708214
ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 41.554.303/0001-33 25351.623110/2021-28 / 1259083 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2535075211
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0518-91 25351.732976/2021-29 / 7823036 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654060216
RVD DE SOUSA-ME / 41.188.506/0001-53 25351.738230/2021-29 / 7823587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669729217
FARMACIA VIVER BEM LTDA / 41.286.572/0001-66 25351.732974/2021-30 / 7823326 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654054211
JOICE PETERS IEPSEN ME / 42.203.631/0001-58 25351.732981/2021-31 / 7823084 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654076212
V ALVES DA SILVA / 41.917.732/0001-28 25351.738246/2021-31 / 7823681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669768218
DEIVID MARTINS TEIXEIRA / 40.799.213/0001-40 25351.667551/2021-31 / 7822729 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2571147214
AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.584.023/0001-09 25351.348583/2021-31 / 8228011 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2263335218
BF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07 25351.503073/2021-32 / 1256619 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947150219
MARTINS E SANTOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.545.992/0001-82 25351.747325/2021-33 / 7823850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2702735210
CANDIDA PORTELA DOS SANTOS NETA / 34.270.961/0001-38 25351.656524/2021-33 / 7823863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415831213
FPB PANCAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.752.042/0001-44 25351.747928/2021-35 / 7823937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704460212
DROGARIA BERNARDO LTDA / 42.521.585/0001-35 25351.738214/2021-36 / 7823434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669681219
DANIEL DOS SANTOS GAFFORIO / 40.791.893/0001-55 25351.738221/2021-38 / 7823508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669702215
Drogaria B C LTDA / 38.337.548/0001-02 25351.732967/2021-38 / 7823270 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654033219
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48 25351.667248/2021-39 / 1259143 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2626121215
A DE ARAUJO CRUZ DROGARIA / 41.670.255/0001-49 25351.639708/2021-39 / 7823175 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2607335218
ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.456.432/0001-99 25351.655832/2021-41 / 7822763 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2613428214
DROGARIAS TIBAGI LTDA / 39.381.478/0001-44 25351.738237/2021-41 / 7823647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669750215
FARMANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.578.913/0006-58 25351.732972/2021-41 / 7823309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654048217
MVLOG ARMAZENS EIRELI / 33.095.901/0001-63 25351.732556/2021-42 / 8227920 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

ARMAZENADORA / 2653056216 Lucas Garcia Bertipaglia - EPP / 11.592.359/0001-53 25351.737579/2021-43 / 8228024 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2668531217
TAIS DAPPER / 35.740.500/0001-44 25351.732997/2021-44 / 7823161 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654123218
J F DE MELO SILVA / 37.254.319/0001-53 25351.747926/2021-46 / 7823923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704457212
MJ LIMA DE AMORIM FARMACIA EIRELI / 09.395.059/0004-43 25351.601395/2021-46 / 8227246 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2535942218
S D REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.865.308/0001-77 25351.747933/2021-48 / 7823954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704491212
MILENA LAYLA FERREIRA DA COSTA / 40.279.856/0001-62 25351.732965/2021-49 / 7823266 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654027214
ATACADO SANTA SAUDE DROGARIA EIRELI / 40.348.122/0001-98 25351.732963/2021-50 / 7823249 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654020217
BB MEDICA HOSPITALAR LTDA / 23.523.598/0001-07 25351.737633/2021-51 / 3105732 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2668615216
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2757-62 25351.738235/2021-51 / 7823620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669744211
G K VIANA DROGASE / 41.387.575/0001-96 25351.732970/2021-51 / 7823297 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654042218
AUF FARMACIA LTDA / 37.720.195/0001-54 25351.732988/2021-53 / 7822980 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654095219
SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 14.197.433/0002-74 25351.689076/2021-54 / 8228007 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517717214
AMIS IMPORTADORA S.A. / 39.348.547/0001-18 25351.732427/2021-54 / 8227916 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652915215
MARIO CESAR VITAL RAMOS / 38.537.766/0001-82 25351.553047/2021-55 / 7822750 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2570228219
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0619-72 25351.732995/2021-55 / 7823127 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654117213
M MESSIAS DA SILVA / 40.336.842/0001-33 25351.747924/2021-57 / 7823906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704429217
DROGARIA MARIANGA LTDA / 21.653.944/0002-19 25351.695066/2021-58 / 7823189 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2609860211
DROGARIA NOVA MAIS SAUDE ZONA SUL LTDA / 40.782.735/0001-39 25351.738274/2021-59 / 7823772 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669862215
MMJ CAMARA FARMACIA LTDA / 38.178.121/0001-09 25351.469435/2021-59 / 7823192 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2626983217
FERREIRA E LIMA DROGARIA EIRELI / 33.169.740/0001-05 25351.747346/2021-59 / 7823832 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2702795213
A R M de Oliveira eireli / 14.532.556/0001-33 25351.541489/2021-59 / 8227964 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2245014219
GERMANO & GERMANO LTDA - ME / 12.742.672/0001-51 25351.747506/2021-60 / 7823877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2703028218
REDE DE LOGISTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA / 84.583.129/0001-60 25351.727830/2021-61 / 8228055 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2638780218
R. B. DE FIGUEIREDO BENTES-ME / 11.461.813/0001-03 25351.738226/2021-61 / 7823556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669717213
E. DE OLIVEIRA A. DE MATOS - ME / 29.261.967/0001-09 25351.230844/2018-61 / 7588407 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2575070214
RAFAEL DE LUCENA CORREIA GOMES / 36.201.840/0001-60 25351.732979/2021-62 / 7823067 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654070213
KLEBERSON OLIVEIRA FREITAS / 41.717.658/0001-04 25351.738233/2021-62 / 7823542 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669738216
DROGARIA GLG LTDA / 40.192.611/0001-01 25351.732986/2021-64 / 7822962 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654092214
LJ DE SOUSA FLOR EIRELI / 38.478.842/0001-26 25351.738240/2021-64 / 7823651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669759219
Sueli A. SILVEIRA FARMACIA EIRELI / 34.559.209/0001-01 25351.737494/2021-65 / 7823421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2668191219
COLOMBO SERVICOS LTDA / 03.422.100/0001-02 25351.737373/2021-65 / 3105750 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2668754216
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1022-80 25351.732993/2021-66 / 7823040 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654111214
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04 25351.519917/2021-67 / 1259157 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645153216
SALLES LTDA / 40.884.714/0001-24 25351.738265/2021-68 / 7823741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669829213
GEIZA APARECIDA FERNANDES PEREIRA LTDA / 40.613.976/0001-54 25351.738219/2021-69 / 7823482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669696217
ROSELI MIGUEL DOS SANTOS LTDA / 41.761.572/0001-70 25351.738217/2021-70 / 7823465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669690218
Drogaria Catedral LTDA / 69.043.503/0007-36 25351.738224/2021-71 / 7823539 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669711214
DEYSE DA SILVA ALBUQUERQUE / 26.888.580/0001-99 25351.737686/2021-71 / 3105746 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2668694213
LIVIA PHARMA COMERCIO EIRELI / 39.902.612/0001-05 25351.623707/2021-72 / 7823786 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2628571211
REDE DE LOGISTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA / 84.583.129/0001-12 25351.641160/2019-72 / 8228069 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2566842213
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0978-55 25351.738231/2021-73 / 7823591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669732217
DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XJ LTDA / 42.427.102/0001-38 25351.732977/2021-73 / 7823053 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654063211
DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0023-31 25351.736107/2021-73 / 7823391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2665916215
APUCARANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 40.728.528/0001-04 25351.689308/2021-74 / 8227981 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2566495219
A MARIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 33.358.601/0001-20 25351.738249/2021-75 / 7823707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669817210
FARMACIA DIARIAMENTE LTDA / 41.132.543/0002-20 25351.732984/2021-75 / 7823131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654085211
DROGARIA FB VAL 2 LTDA / 42.268.499/0001-62 25351.732991/2021-77 / 7823019 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654105210
Mária Rosa Medical LTDA / 42.275.111/0001-50 25351.747929/2021-80 / 7823941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704463217
DROGARIAS NOBRE POPULAR UNIDADE CAMPO LIMPO LTDA / 42.034.822/0001-33 25351.738215/2021-81 / 7823448 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 266984213
FARMÁCIAS DA ECONOMIA LTDA / 04.141.466/0018-06 25351.732968/2021-82 / 7823283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654036213
T S M DE FREITAS AQUINO / 39.561.218/0001-50 25351.738222/2021-82 / 7823511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2659705210
EXPRESSO TAUBATE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 05.238.877/0001-39 25351.997170/2021-84 / 4035781

DENTAL GOLD LTDA / 41.079.158/0001-86 25351.584143/2021-45 / 3106144 7056 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2696154210
BIOPLASMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ESPORTIVOS EIRELI / 27.570.186/0001-70 25351.807037/2021-45 / 8229155 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2871127212
GM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 28.170.905/0001-29 25351.823533/2021-46 / 8229232 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2907981218
C.F SILVA DISTRIBUIDORA DE DOMISSANITARIOS - ME / 09.530.380/0001-40 25351.806837/2021-49 / 3106127 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2870845219
DROGARIA MAIS BARATO DE LARANJAIS LTDA / 42.308.033/0001-43 25351.787352/2021-49 / 7826825 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823620213
NOVA MULTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E SAÚDE LTDA / 28.934.740/0001-14 25351.806916/2021-50 / 4036221 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2870989211
RA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 41.752.565/0001-02 25351.738228/2021-50 / 7826609 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2756392218
CAZAN TRANSPORTES LTDA / 07.797.011/0001-93 25351.824077/2021-51 / 8229281 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2908545217
CENTENO TRANSPORTES LTDA / 08.649.413/0001-03 25351.807194/2021-51 / 8229169 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2871195218
JOSE CICERO DA SILVA 90926862391 / 22.139.995/0001-09 25351.787329/2021-54 / 7826765 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823559212
INDÚSTRIA DE SABÃO GLÓRIA / 06.813.183/0001-40 25351.806994/2021-54 / 4036266 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2871077215
Ortomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 41.551.859/0001-76 25351.823605/2021-55 / 8229246 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908072211
PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11 25351.806978/2021-61 / 4036252 733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871060215
CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80 25351.823924/2021-61 / 1260032 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908415216
White Martins Gases Industriais do Norte LTDA / 34.597.955/0001-95 25351.806840/2021-62 / 8229078 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2870847211
CAZAN TRANSPORTES LTDA / 07.797.011/0001-93 25351.823811/2021-65 / 4036297 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908310210
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0134-92 25351.787327/2021-65 / 7826748 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823533219
RIOMAR TRADING LTDA / 23.093.434/0001-89 25351.823875/2021-66 / 1260015 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908369214
HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 32.243.752/0001-70 25351.823917/2021-69 / 8229263 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2908407213
COMERCIO DE MEDICAMENTOS MINAS SUL EIRELI / 02.489.829/0002-06 25351.573505/2021-72 / 7826549 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654242211
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0128-44 25351.787318/2021-74 / 7826691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823514212
dyemp comercio de produtos odontologicos ltda / 24.387.558/0002-10 25351.716826/2021-78 / 8229215 7056 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2810897212
DROGARIA MIRANDELA DE NÍLOPOLIS LTDA / 38.311.721/0001-95 25351.662122/2021-78 / 7826583 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2717902218
CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 10.377.864/0001-80 25351.807181/2021-81 / 4036249 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871189218
COM & SERV SILVA NETO LTDA - ME / 03.134.890/0001-12 25351.634443/2021-82 / 7826512 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2766919210
MAYKON LAZARO MARTUCCI FERNANDES 3876269359 / 40.875.615/0001-86 25351.809566/2021-83 / 8229141 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2875968211
JNC CORREA E CARVALHO / 03.698.468/0001-90 25351.823695/2021-84 / 1259984 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908208211
BR POPULAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.783.824/0001-05 25351.662106/2021-85 / 7826630 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2753236214
J R C DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA / 42.425.315/0001-20 25351.787316/2021-85 / 7826674 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823508218
MGL Sucesso Química Eireli / 36.448.304/0001-63 25351.806861/2021-88 / 4036218 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2870911211
CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0121-66 25351.787330/2021-89 / 7826779 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823562212
MATEUS E LONGONI COSTA LTDA / 03.029.142/0002-50 25351.787339/2021-90 / 7826808 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823571211
SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA / 09.529.639/0001-33 25351.727352/2021-90 / 4036270 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2637147211
FARMACIA ALMEIDA BORBA LTDA / 36.601.757/0001-88 25351.520420/2021-91 / 7826597 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2719358216
A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91 25351.806891/2021-94 / 8229124 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2870950217
EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 40.993.527/0001-89 25351.823774/2021-95 / 3106158 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908276216
ZETTA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 30.847.216/0001-58 25351.806845/2021-95 / 8229081 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2870854218
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0135-73 25351.787314/2021-96 / 7826657 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823502219
CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80 25351.823809/2021-96 / 8229306 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908308215
CADRI INDUSTRIA DE CONFECCÃO LTDA / 36.927.352/0001-34 25351.806940/2021-99 / 8229138 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2871014213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.993, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRIME SOLUÇÕES LOGISTICA EIRELI / 30.040.128/0004-92 25351.800834/2021-00 / 1259936
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2855325218
independencia farmaceutica ltda / 11.368.538/0001-70 25351.771157/2021-05 / 1259967
705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2773740213
CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80 25351.823726/2021-05 / 1259998
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908230216
CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 10.377.864/0001-80 25351.806984/2021-19 / 1259905
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2871066213
JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 00.524.514/0001-46 25351.823597/2021-47 / 1259971
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908068214
EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 40.993.527/0001-89 25351.823926/2021-50 / 1260046
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908416212
PROSYNTHES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 28.470.909/0001-22 25351.747672/2021-66 / 1259953
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2703690215
ARP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 11.461.096/0001-01 25351.806856/2021-75 / 1259859
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2870906218
Son Farmácia Qualifarma Eireli / 41.109.149/0001-90 25351.717190/2021-81 / 1259893
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2748941218
RIOMAR TRADING LTDA / 23.093.434/0001-89 25351.823864/2021-86 / 1260001
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908353211
CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39 25351.806919/2021-93 / 1259876
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2870992211

RESOLUÇÃO RE Nº 2.994, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0003-59 25351.940722/2020-00 / 7748909
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870690211
HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0026-00 25351.852089/2020-01 / 7744041
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840778214
MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 24.681.797/0001-06 25351.109277/2017-01 / 8148921
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2838980211
M E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 97.549.845/0001-72 25351.366778/2013-01 / 8095457
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1743252218
25351.356778/2013-01 / 8095457
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822442219
jpwis ferreira drogaria ltda me / 40.541.321/0001-18 25351.440750/2021-02 / 7822209
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857205210
MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI - ME / 20.339.865/0001-94 25351.537687/2016-03 / 8144901
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2839238217
armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14 25761.222879/2018-03 / 9084471
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843730210
via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76 25351.508583/2021-04 / 1256211
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2822382212

ols cardoso farmacia Eirelli / 33.910.331/0002-07
 25351.355655/2021-04 / 7801336
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857200219

CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39
 25351.764156/2021-04 / 1259511
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822342211

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76
 25351.508583/2021-04 / 1256211
 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822743215

gulart drogaria ltda / 09.124.456/0001-38
 25351.125833/2009-09 / 0590555
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857232217

LEALMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 26.852.877/0001-02
 25351.642807/2017-11 / 8158884
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822480214

M L C DE SOUSA MEDICAMENTOS me / 21.613.076/0001-62
 25351.135225/2015-11 / 7372019
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857213211

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14
 25351.799750/2018-11 / 4005841
 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843286212

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
 25351.519989/2021-12 / 8227995
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822430217

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1168-85
 25351.244922/2018-13 / 7581781
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872495210

lms biomedical comercio de produtos hospitalares ltda me / 19.281.319/0001-60
 25351.244592/2015-14 / 8120313
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822765219

hamamélis farmácia de manipulação ltda. / 05.059.454/0002-32
 25351.192895/2008-14 / 0548512
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857236210

FRANCISCO & CIA LTDA / 26.202.681/0001-64
 25351.499805/2016-15 / 7488185
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2744692211

QUATTORR COMERCIAL LTDA / 11.916.306/0001-09
 25351.284653/2021-15 / 3103134
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822456216

DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA / 12.563.690/0001-76
 25351.285253/2013-17 / 0937369
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2855770211

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0002-78
 25351.940743/2020-17 / 7749341
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870713213

A A BURGUES COMERCIO E SERVICOS FARMACEUTICOS, HIGIENE E BELEZA EIRELI / 32.190.322/0001-37
 25351.217866/2019-17 / 7647005
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872491217

Farmacia do Clovis LTDA / 41.955.400/0001-38
 25351.590155/2021-17 / 7814282
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840784219

FARMÁCIA BS EIRELI / 38.510.020/0001-85
 25351.003056/2003-18 / 0245818
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857196217

GLOBOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP / 05.753.148/0001-10
 25351.063418/2004-19 / 8021828
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839226219

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0280-20
 25351.293757/2013-19 / 0925651
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840794216

JONAS P DE SOUZA SATIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 41.595.903/0001-40
 25351.524887/2021-19 / 7812680
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840782212

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. / 01.440.590/0010-27
 25351.694736/2021-19 / 8227583
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839263211

GRIN BELLA PHARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA / 31.082.696/0003-38
 25351.306181/2006-20 / 0469911
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872499212

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1965-44
 25351.513683/2019-20 / 7676701
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840788211

M DA ROCHA CASTRO / 31.158.337/0001-55
 25351.223420/2019-21 / 7648412
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2819896214

DROGARIA RIBEIRO DE UBERABA EIRELI / 14.935.527/0001-12

25351.075400/2014-23 / 7107875
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840786215

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
 25351.486824/2019-24 / 8187368
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2767365218

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
 25351.573462/2021-25 / 7820594
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840143213

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0004-30
 25351.667162/2020-25 / 7773868
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870838215

DROGARIA MARIOTO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA / 74.274.648/0001-92
 25351.210997/2002-25 / 0165233
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872487219

DROGARIA CENTRAL DE ITAIPAVA LTDA ME / 14.967.535/0001-40
 25351.307190/2015-29 / 7391368
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857223218

ALVES E EL MESSIH LTDA / 36.108.972/0001-41
 25351.144751/2020-30 / 7711981
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872493213

HANDS COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - EPP / 24.416.202/0001-87
 25351.065931/2018-31 / 2099537
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2822506213

DEMITO E SANTOS FARMACIA LTDA ME / 24.374.147/0001-00
 25351.076878/2016-32 / 7457237
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824283211

J. vasconcelos aragão filho ltda. / 05.886.009/0001-28
 25351.251062/2014-32 / 7178719
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2738522211

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0001-97
 25351.857306/2020-33 / 7745063
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870826211

IRMAOS DIAS COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA - ME / 28.133.244/0001-61
 25351.313519/2018-33 / 7588927
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840780216

AP SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME / 18.500.407/0001-43
 25351.263673/2019-38 / 7652083
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857225214

GLOBAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS - EPP / 22.579.717/0001-72
 25351.906619/2016-40 / 1152441
 7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2839159210

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14
 25351.799739/2018-42 / 3083770
 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843856213

Kultur Drogaria LTDA / 36.608.229/0001-50
 25351.486711/2021-43 / 7808092
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2708757213

TORTORELO & SILVA LTDA / 20.538.408/0001-29
 25351.424628/2014-51 / 7319270
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872485212

AJA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 22.578.811/0001-07
 25351.292425/2016-51 / 7473238
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2822972210

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA / 15.562.934/0001-94
 25351.641890/2014-51 / 8112412
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822580219

PALHARES & PACHECO LTDA / 04.139.272/0001-28
 25351.023857/2014-52 / 7088047
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857192214

MODENA E SILVA LTDA / 20.739.844/0020-29
 25351.070712/2019-55 / 7635531
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824289211

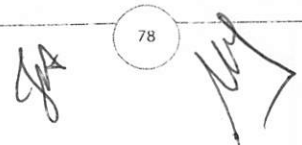
DROGARIA E PERFUMARIA PHARMA LIFE EIRELI ME / 26.374.856/0001-10
 25351.031751/2018-56 / 7564188
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857234213

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0632-34
 25351.470721/2013-57 / 0983251
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872497216

ASS 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 24.928.914/0001-85
 25351.102864/2017-62 / 7504010
 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2857209212
 25351.102864/2017-62 / 7504010
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857228219

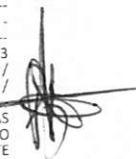
BONE LIFE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 09.333.102/0001-01
 25351.039291/2009-64 / 8053018
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822475211

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
 25351.519917/2021-67 / 1259157
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822462216





Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645387217
CINDY DAVID ACKERMANN - ME / 39.309.266/0001-56
25351.738273/2021-12 / 7823769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669859215 L GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES /
41.552.467/0001-21 25351.667532/2021-13 / 7823330 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2608549216
FARMÁCIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0020-01
25351.732962/2021-13 / 7823235 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654017217 BB MEDICA HOSPITALAR LTDA /
23.523.598/0001-07 25351.737689/2021-13 / 4035763 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
2668698219 DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0620-06
25351.738227/2021-13 / 7823560 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669720213 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0278-20
25351.728093/2021-14 / 7823801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2639709219 PATRICIA R DE JESUS FARMACIA EIRELI /
40.686.002/0001-09 25351.634439/2021-14 / 7823361 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524303219
MONIQUE DA SILVA ANDRADE / 40.460.133/0001-65 25351.738218/2021-14 / 7823479
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669693212
DROGARIA NOVA ANDRADE LTDA. EPP / 10.733.428/0001-05 25351.738271/2021-
15 / 7823755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669835218
GILBERTO DA SILVA - IRATI / 39.856.105/0001-82
25351.541486/2021-15 / 3105701 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2607646219
DROGARIAS ULTRA POPULAR POSSE LTDA / 42.361.136/0001-77 25351.738234/2021-15 /
7823616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669741216
angeloni e cia ltda / 83.646.984/0105-04 25351.684422/2021-16 /
7822701 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2553467210 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS /
84.683.481/0651-12 25351.738225/2021-16 / 7823388 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669714219 FARMACIA
DROGAZEM LTDA / 41.998.853/0001-41 25351.747602/2021-16 / 7823881 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2703473219 IRENE
DOS SANTOS GRAMPEX / 37.860.618/0001-31 25351.595070/2021-17 / 3105763 7056 -
AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2607566215 Drogaria Única Farma Eireli / 20.682.768/0024-96
25351.738241/2021-17 / 7823664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669762219 GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI /
53.231.609/0001-56 25351.243204/2021-17 / 8228086 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1749545217
PRODEMEX - PROTESE DENTARIA LTDA / 11.384.321/0001-53 25351.557793/2021-18 /
8227978 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e
drogaria) / 2522361210 DROGARIA RUAN FARMA LTDA /
17.552.089/0002-82 25351.486719/2021-18 / 7823343 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297499217
M R FERNANDES - DROGARIA PROGRESSO EIRELI / 40.279.030/0001-01
25351.738223/2021-18 / 7823602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669735211 JULIANA ALINE GONCALVES DE SOUSA DROGARIA
/ 23.513.127/0001-00 25351.667548/2021-18 / 7822690 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552865213
GIGANTE FARMA EIRELI / 10.431.817/0003-30 25351.738259/2021-19 / 7823738 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669826219
ULTRAMAIS VC DROGARIAS LTDA / 41.740.833/0002-57 25351.731011/2021-19 / 7823218
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650700215
ADRIANA CABRAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.000.549/0001-26
25351.732994/2021-19 / 7823098 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654114219 G & E DROGARIA LTDA / 41.566.356/0001-74
25351.732983/2021-21 / 7823113 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654082217 OSHIMA FARMA LTDA / 41.110.440/0001-89
25351.628905/2021-22 / 7822732 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524548211 PMP DROGARIA E
COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.908/0189-37 25351.730866/2021-22 / 7823204
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650238211
FARMACIA DANI BOY 2003 - EIRELI / 06.052.566/0002-24 25351.738216/2021-25 /
7823451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669687218
7823525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669708214
T MORAES DA C PERES / 41.565.828/0001-74 25351.738223/2021-27 /
25351.623110/2021-28 / 1259083 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2535075211
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0618-91 25351.732976/2021-29 / 7823036 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654060216
RVD DE SOUSA-ME / 41.188.506/0001-53 25351.738230/2021-29 / 7823587 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669729217
FARMACIA VIVER BEM LTDA / 41.286.572/0001-66 25351.732974/2021-30 / 7823326 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654054211
- JOICE PETERS IEPSEN ME / 42.203.631/0001-58 25351.732981/2021-31 / 7823084 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654076212
V ALVES DA SILVA / 41.917.732/0001-28 25351.738246/2021-31 / 7823681 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669768218
DEIVID MARTINS TEIXEIRA / 40.799.213/0001-40 25351.667551/2021-31 / 7822729 70152 -
AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2571147214
AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
37.584.023/0001-09 25351.348583/2021-31 / 8228011 7056 - AFE/AE - Recurso - Recurso
Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2263335218
BF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07
25351.503073/2021-32 / 1256619 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947150219
MARTINS E SANTOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.545.992/0001-82
25351.747325/2021-33 / 7823850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2702735210 CANDIDA PORTELA DOS SANTOS NETA /
34.270.961/0001-38 25351.656524/2021-33 / 7823863 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415831213 FPB PANCAS
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.752.042/0001-44 25351.747928/2021-35 /
7823937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704460212
DROGARIA BERNARDO LTDA / 42.521.585/0001-35 25351.738241/2021-36 /
7823434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669681219
DANIEL DOS SANTOS GAFFORIO / 40.791.893/0001-55
25351.738221/2021-38 / 7823508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669702215 Drogaria B C LTDA / 38.337.548/0001-02
25351.732967/2021-38 / 7823270 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654033219 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA /
07.404.989/0001-48 25351.667248/2021-39 / 1259143 7056 - AFE/AE - Recurso - Recurso
Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2626112115
A DE ARAUJO CRUZ DROGARIA / 41.670.255/0001-49
25351.639708/2021-39 / 7823175 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2607335218 ESSENCIAL
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.456.432/0001-99
25351.655832/2021-41 / 7822763 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2613428214 DROGARIAS TIBAGI
LTDA / 39.381.478/0001-44 25351.738237/2021-41 / 7823647 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669750215 FARMANUTRI
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.578.913/0006-58
25351.732972/2021-41 / 7823309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654048217 MVLOG ARMAZENS EIRELI / 33.095.901/0001-63
25351.732556/2021-42 / 8227920 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TS.2021.063.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 (2021)
Fls. 4547
Rub. JP

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701225222679024>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128560701225222679024-1
Data: 07/01/2022 10:01:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52170-NOY3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

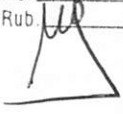


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BRITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4548
Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:16:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128560701225222679024-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38be00ecb89a9eda78c2dbbf2a1af01aad7a90722fc21e67d34dd80585c077995c0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.









LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPS.2021.129.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

Proc. 2409001 /2021
Fls. 4549
Rub. W

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matricula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2 022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701226475508514>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128560701226475508514-1
Data: 07/01/2022 10:01:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52174-PSFJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

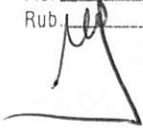
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4560
Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:14:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128560701226475508514-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38eb03bca1f542eb24409284e6b5eaa7767b900ea3e569ef6f52066ba6a7cb7b160f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001











GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPM.2021.119.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INC. MED. PORT. 344/98-MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4551
Rub. [assinatura]

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2 022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária. Rua 19 de Novembro, 1865. CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701224052594913-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128560701224052594913-1
Data: 07/01/2022 10:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52176-JUNI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

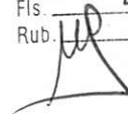


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

RURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 4552
Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:07:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

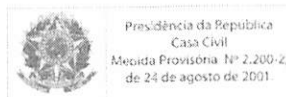
¹Código de Autenticação Digital: 128560701224052594913-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc3805a6fa0d401b0fe5aef4d0be38e7fafa45489f6f0ab3cd6d60ab10d3afe1dc20f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9











GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BURITICUPU-MA
Proc. 2409901/2021
Fls. 4553
Rub. *[Handwritten Signature]*

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TC.2021.040.06

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2 022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128560701222966545704>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701222966545704-1

Data: 07/01/2022 10:01:12

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMK52173-ZIGU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3744-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

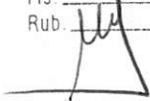


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-3404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4554
Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:15:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128560701222966545704-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc389537fe66beabc7d8bb890cd886e98e3423cf2b91f366493b71630ed87f2c120f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001









DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 / 2021
Fls. 4555
Rub. 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2409001/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

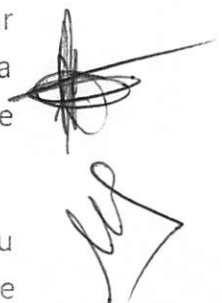
5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e





comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 4556
Rub. _____

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2022

**M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
33.836.848/0001-04**

17/01/2022 17:46:39

Assinatura Digital: 6B14CA400ED914A3BD5E770FF79B88F9



Consulta Pública TJ-PI

(/portalextra/selodigital/login/)

Número de Série

ACQ88682

Validador

AGHC

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Ato


Serventia:	2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TERESINA
Tipo de Ato:	201 - Autenticação de Documentos
Data do Ato:	01/10/2021 09:57:15
Valor do Ato:	0,00
Tipo de Cobrança:	1 - Normal
Responsável:	DIEGO DE SOUSA GOMES
Retificador:	Não
Número de Série do Selo Original:	null
Número do Protocolo:	16157000001000020219627600000
Descrição Docto:	Não informado




 Emolumentos

Código:	78
Descrição:	Autenticação de cópia reprográfica (documento)
Quantidade:	1
Valor no Cartório:	2,68
Valor no Fermojupi:	0,54
Valor no Ministério Público:	0,07
Valor Total:	3,29
Data de Envio:	01/10/2021
Cancelado:	Não
Selos:	ACQ88682-AGHC

 Selo

Tipo de Selo:	NORMAL
Número de Série:	ACQ88682
Validador:	AGHC
Valor do Selo (R\$):	0,26

 Outros atos com mesmo protocolo

Nenhum ato encontrado com o mesmo número de protocolo.